ATA N° 014 ~ "A"

PRESIDENTE ~ DEPUTADO RIVA

1° SECRETÁRIO ~ DEPUTADO JOSÉ CARLOS FREITAS (EM EXERCÍCIO)

2° SECRETÁRIO ~ DEPUTADO JAIR MARIANO

O SR. PRESIDENTE - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Deputado José Carlos Freitas que assuma a 1ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS FREITAS ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Sr. 2° Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2° SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1° Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1° SECRETÁRIO (LÊ) ~ "Ofício n° 245/99, datado em 25 de fevereiro de 1999, do Presidente do Tribunal de Justiça ao Presidente da Assembléia Legislativa.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, fotocópia do acórdão proferido pelo egrégio Tribunal Pleno, em sessão ordinária realizada em 10.12.98, nos autos de Pedido de Liminar (Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 89 - Capital - Classe II-01), em que é requerente a Associação Mato-grossense dos Delegados de Polícia - AMDEPOL e requerida a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, acórdão lido na sessão do dia 11.02.99.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Desembargador Benedito Pompeu de Campos Filho Presidente do Tribunal de Justica."

O SR. PRESIDENTE - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Everaldo Simões.

O SR. EVERALDO SIMÕES - Sr. Presidente, para apresentar duas Indicações de nossa autoria:

1ª) Indica ao Exm° Sr. Governador do Estado e ao Exm° Sr. Secretário de Justiça, a necessidade de se estabelecer parceria na construção de cadeia pública de Vila Rica.

Embasado no Art. 245 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, uma vez ouvido o douto Plenário, proponho à Mesa Diretora, seja encaminhada uma Indicação ao Exm° Sr. Dante Martins de Oliveira, Governador do Estado, e ao Exm° Sr. Hilário Mozer Neto, DD. Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando a necessidade de dar prosseguimento à construção da cadeia pública da Comarca de Vila Rica.

JUSTIFICATIVA

O Município de Vila Rica avança a passos largos rumo ao progresso. É um povo ordeiro responsável e trabalhador, com alto espírito comunitário e que, aos poucos, vem enfrentando os desafios, construindo uma comunidade vigorosa.

Fruto dessas contínuas lutas, conquistaram a própria emancipação política e posteriormente a condição de comarca. Atualmente essa comunidade dinâmica vê-se às voltas com mais um desafio, qual seja a construção da cadeia pública da comarca. Aquele laborioso povo mais uma vez demonstrou sua vocação comunitária, fazendo frente ao desafio, organizou-se em grupo e projetou o prédio destinado à cadeia. A construção saiu do chão, tomou corpo e está adiantada.

Essas pessoas empregaram todos os recursos disponíveis, sacrificando muitas vezes até o orçamento doméstico. Esgotados os recursos, carecem, agora, do apoio governamental. Por isso, estamos sugerindo ao Governo do Estado, através de sua Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, que se faça presente em Vila Rica, compondo com a comunidade, com o objetivo de dar andamento na construção do referido prédio.

Eis a nossa justificativa. Sala das Sessões, 09 de março de 1999.

Deputado EVERALDO SIMÕES ~ PFL

2ª) Indica ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm° Sr. Secretário de Fazenda, a necessidade de se construir um prédio para funcionamento do Posto Fiscal Frederico Campos, em Vila Rica.

Com fulcro no Art. 245 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, uma vez ouvido o soberano Plenário, proponho à Mesa Diretora o envio de um expediente indicatório ao Exm° Sr. Dante Martins de Oliveira, Governador do Estado, e ao Exm° Sr. Válter Albano da Silva, Secretário de Estado de Fazenda, evidenciando a necessidade de se construir um prédio destinado ao funcionamento do Posto Fiscal Frederico Campos, na BR-158, divisa entre o Estado de Mato Grosso e o Estado do Pará, Município de Vila Rica.

JUSTIFICATIVA

O Município de Vila Rica desponta como uma das mais prósperas fronteiras do progresso do nosso rico Mato Grosso.

Com suas terras férteis e uma população ordeira e operosa ali se constrói uma importante célula do organismo mato-grossense. A população tem se unido para enfrentar os obstáculos desafiantes das regiões pioneiras.

Assim sendo, entendemos que é hora de o poder público assumir efetivamente e fazer-se presente com uma ação voltada aos verdadeiros anseios da brava gente que tem trabalhado incansavelmente.

Uma das obras mais necessárias é essa do Posto Fiscal Frederico Campos, que está precariamente instalado num velho barraco de tábuas, não oferecendo a menor condição de trabalho, além de caracterizar um aspecto psicológico deprimente para os funcionários da Secretaria da Fazenda e também para os usuários contribuintes.

Sala das Sessões, em 09 de março de 1999. Deputado EVERALDO SIMÕES ~ PFL

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado José Carlos Freitas. O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, para apresentar duas

1ª) Indica ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exm° Sr. Secretário de Estado de Educação e ao Exm° Sr. Secretário de Estado de Saúde, a necessidade da doação de 01 (um) consultório odontológico para atender os alunos da Escola Estadual de 1° Grau Vereador Ramon Sanches Marques, Município de Tangará da Serra.

Com fundamento na Resolução n° 18/91, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exm° Sr. Secretário de Estado de Educação e ao Exm° Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade da doação de 01 (um) consultório odontológico para atender os alunos da Escola Estadual de 1° Grau Vereador Ramon Sanches Marques, Município de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

Indicações:

Atualmente o problema que aflige a grande maioria da população é a falta de assistência médico-odontológica.

Observamos que a classe média e baixa estão sendo drasticamente penalizadas, pois, com a atual crise financeira que assola todo o País, o chefe de família mal consegue manter uma boa alimentação em seu lar, quanto mais fazer prevenção periódica em um consultório odontológico.

Preocupados com a saúde bucal da comunidade, mais precisamente dos alunos da Escola Estadual de 1° Grau Vereador Ramon Sanches Marques, solicitamos a doação de 01 (um) consultório odontológico a fim de ser instalado dentro da escola.

Salientamos que esse trabalho será desenvolvido em parceria entre escola e Associação Comunitária do Bairro Cidade Alta, para o fornecimento dos materiais de consumo, bem como a contratação de um odontólogo, para funcionamento do gabinete odontológico.

Essa escola funciona em período integral, possuindo atualmente cerca de 1.000 (mil) alunos.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de que este expediente alcance pleno êxito, tendo em vista o grande valor social.

Sala das Sessões, em 09 de março de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS ~ PPB

2ª) Indica ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Exm° Sr. Defensor Público Geral do Estado, a necessidade de nomear O2 (dois) Defensores Públicos para a Comarca de Tangará da Serra.

Com fundamento na Resolução n° 18/91, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Exm° Sr. Defensor Público Geral do Estado, mostrando a necessidade em nomear O2 (dois) Defensores Públicos para a Comarca de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

A Defensoria Pública é um serviço do Estado que garante um Defensor Público para aquele que necessita de assistência e orientação jurídica, e não possui condições financeiras para custear despesas processuais e/ou honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família.

Sabedores que somos da realização do Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público no final do ano passado, apresentamos a presente propositura no sentido de que entre os aprovados sejam nomeados 02 (dois) Defensores Públicos para a Comarca de Tangará da Serra.

Esse serviço jurídico prestado pelo Estado contribuirá significativamente para o bem-estar da comunidade em geral, pois, dessa forma, todos terão acesso à Justiça.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de que este expediente alcance pleno êxito.

Sala das Sessões, em 09 de março de 1999. Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS ~ PPB

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Elarmin Miranda.

O SR. ELARMIN MIRANDA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar duas Indicações:

1ª) Indica ao Exm° Sr. Ministro dos Transportes, Dr. Eliseu Padilha, com cópias ao Exm° Sr. Governador do Estado, ao Exm° Sr. Vítor Cândia, Secretário de Infraestrutura, e ao Sr. José Carlos Novelli, Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade urgente da recuperação de pontos críticos e manutenção da BR-158 no trecho compreendido entre a localidade de Alô Brasil e a divisa de Mato Grosso com o Estado do Pará, passando pelos Municípios de Alto da Boa Vista, Canabrava do Norte, Porto Alegre do Norte, Confresa e Vila Rica.

Requeiro à Mesa, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Ministro dos Transportes, Dr. Eliseu Padilha, com cópias ao Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Vítor Cândia, Secretário de Infra-estrutura, e ao Sr. José Carlos Novelli, Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade urgente de recuperação de pontos críticos e manutenção da BR-158, no trecho compreendido entre a localidade de Alô Brasil e a divisa de Mato Grosso com o Estado do Pará, passando pelos municípios de Alto da Boa Vista, Canabrava do Norte, Porto Alegre do Norte, Confresa e Vila Rica.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia BR-158 é uma das rodovias tronco mais importantes de nosso Estado, pois atende todo a região Noroeste, que compreende o Médio e o Baixo Araguaia, sendo esta a única via de acesso da região. Municípios como Alto da Boa Vista, São Félix do Araguaia, Canabrava do Norte, Porto Alegre do Norte, São José do Xingu, Luciara, Confresa, Santa Terezinha e Vila Rica são dependentes desta rodovia, onde numa ação vigorosa do Governo Federal foram assentadas milhares de famílias através do INCRA, trazendo para a região a paz na terra, dando condições de trabalho a esses brasileiros que viviam à margem de nossa sociedade.

Srs. Deputados, muito já foi feito, mas ainda muito mais deverá ser oferecido a esses municípios que têm uma demanda enorme de serviços públicos, como saúde, educação, moradia e segurança. No entanto, o que se faz mais urgente são as condições de acesso que se encontram precárias, chegando ao isolamento total por conta da falta de investimentos nesta importante rodovia.

Por tudo isso, conclamamos os nobres Deputados a nos apoiarem com vistas ao êxito deste expediente indicatório.

Sala das Sessões, em 09 de março de 1999. Deputado ELARMIN MIRANDA - PMDB

2ª) Indica ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Vítor Cândia, Secretário de Infra-estrutura, e ao Sr. José Carlos Novelli, Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de restabelecimento do tráfego na Rodovia MT~322 (antiga BR~080), entre a localidade de Alô Brasil e a sede do Município de São José do Xingu, com restauração de pontos críticos existentes.

Requeiro à Mesa, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Vítor Cândia, Secretário de Infra~estrutura, e ao Sr. José Carlos Novelli, Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade de restabelecimento do tráfego na Rodovia MT~322 (antiga BR~080), entre a localidade de Alô Brasil e a sede do Município de São José do Xingu, com restauração de pontos críticos existentes.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura envolve uma situação que merece total atenção dos órgão estaduais envolvidos. Para um Estado como Mato Grosso, com grande extensão territorial, todas as ações referentes ao setor de transportes são relevantes e vitais para o usuário no seu cotidiano.

A manutenção do tráfego nesta rodovia é imprescindível para nossos irmãos que habitam os municípios de São José do Xingu, Alto da Boa Vista e Canabrava do Norte.

A garantia de tráfego permanente vai permitir o escoamento da produção agropecuária local, bem como facilitar o recebimento de insumos, bens e serviços, numa região onde predominam comunidades de pequenos produtores assentados em Projetos de Reforma Agrária.

Diante do exposto, conclamamos os nobres Deputados a nos apoiarem com vistas ao pleno êxito deste expediente indicatório.

Sala das Sessões, em 09 de março de 1999. Deputado ELARMIN MIRANDA - PMDB

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar uma Moção de Pesar:

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Pesar aos familiares da Sr^a Ana Soares Guimarães, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, consternada com o falecimento da Srª Ana Soares Guimarães, ocorrido nesta Capital no dia 1º de março de 1999, apresenta Moção de Pesar aos seus familiares, como uma homenagem a uma cidadã exemplar que sempre procurou servir a sua comunidade, a uma mãe extremamente dedicada ao lar e à educação dos filhos e a uma esposa extremada que fez do seu lar o sacrário de amor durante toda sua existência.

Sala das Sessões, em 09 de março de 1999. Deputado MOACIR PIRES - PFL

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Jair Mariano.

O SR. JAIR MARIANO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar um Projeto de Lei:

Declara de utilidade pública a Fundação Alta-florestense de Resgate da Cidadania-FARC.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação Alta-florestense de Resgate da Cidadania-FARC, com sede no Município de Alta Floresta.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A FARC-Fundação Alta-florestense de Resgate da Cidadania-FARC, entidade instituída no ano de 1997 e funcionando no Bairro Vila Nova, no Município de Alta Floresta, conforme documentos anexos, tem desenvolvido trabalhos de relevante valor social no atendimento de menores carentes. Com atividades de reforço escolar, recreação esportiva, atendimento médico, acompanhamento psicológico e profissionalização tem promovido àqueles jovens uma perspectiva de vida e de futuro doravante melhor, a mais digna.

A atual situação sócio-econômica do Estado brasileiro é preocupante, o desemprego, a saúde e a educação infelizmente são precários e a situação de nossos municípios é o reflexo dessa realidade, com a agravante de que em nossas cidades do Nortão, por conta da explosão aurífera, não foi desenvolvido nenhum outro meio alternativo de base econômica, deixando a população mais jovens à mercê de uma realidade cruel.

Instituições como a FARC, que traduzem em suas ações o interesse na promoção social daqueles que estão à margem da sociedade, proporcionam a estes perspectivas de um futuro melhor e devem ser reconhecidas, razão de nosso interesse em declará-la de utilidade pública.

Sala das Sessões, em 09 de março de 1999.

Deputado JAIR MARIANO ~ PPS

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO ~ Sr. Presidente, solicito a inversão da minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE - Deferido, nobre Deputado.

Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

- O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO Sr. Presidente, caros colegas Deputados, para apresentar proposições de nossa autoria:
- 1ª) REQUERIMENTO: Com fulcro no Artigo 272, alínea "h", do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao Sr. Diretor-Presidente do INTERMAT, Dr. Aparecido Alves, Requerimento solicitando as seguintes informações:
 - a) número de assentamentos efetuados por este Órgão, a partir de 1994;
 - b) quantidade de famílias assentadas;
- c) hectares disponibilizados para a Reforma Agrária e valores pagos pela terra, se houve aquisição;
- d) recursos alocados nos assentamentos em infra-estrutura e para custeio dos assentados;

Sala das Sessões, em 09 de março de 1999. Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO ~ PMDB

2ª) Moção de Congratulação à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil-CNBB, sediada em Brasília, com cópia à Diocese de Cuiabá, na pessoa de sua Excelência Reverendíssima Dom Bonifácio Piccinini, pela Campanha da Fraternidade de 1999, que traz como tema o desemprego.

Com fulcro no que preceitua o Artigo 272, letra "i", do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa deste Poder o encaminhamento do presente expediente à pessoa de sua Excelência Reverendíssima Dom Bonifácio Picinini, indicando o que menciona.

JUSTIFICATIVA

Certamente que toda a sociedade aplaudiu, e mais uma vez reconhece na CNBB uma entidade sintonizada com o nosso tempo, sintonizada com os excluídos. Refiro-me a milhões de brasileiros alijados do processo de desenvolvimento, despejados do trem da história que segue em frente, inexorável nas trilhas do bem-estar econômico, político e social.

A Campanha da Fraternidade de 1999, que traz como tema o desemprego, possibilitará que as autoridades sejam obrigadas a uma maior reflexão sobre esta verdadeira praga oriunda de uma política econômica que vê o povo como um mero detalhe, e isso num País rico e de um potencial espetacular como o nosso. Estas autoridades não poderão se fazer

de surdas ou cegas, e para isso até mesmo torcemos para que seja uma campanha grande e de alto alcance. Certamente não poderão fechar os olhos aos cartazes, *out-doors*, publicações nos jornais e revistas, não poderão tapar os seus ouvidos ao clamor nas rádios e tvs e até os mais sofisticados provavelmente verão o reclamo através da chamada INTERNET. Estamos numa política desumana que não titubeia em jogar na rua, ao desamparo, milhões de pais e mães de família.

Esperamos que seja uma grande campanha e que sensibilize os homens públicos deste País, que precisam saber que nada há de mais triste do que um pai de família desempregado, desesperançoso quanto ao pão que precisa pôr na mesa para os seus. Nada há de mais triste e decepcionante para o jovem que sonha com o seu primeiro emprego e de repente se vê perambulando de um lado para outro sem perspectiva de futuro. Diz a canção popular que "...um homem sem trabalho perde a sua honra ... sua honra é seu trabalho..."

Meus nobres companheiros, congratulamo-nos com a respeitada CNBB e torcemos por dias melhores. E torcermos para que milhões de brasileiros possam sonhar com um futuro, porque o presente está cinza, está triste, está melancólico, e assim não poderá permanecer.

Sala das Sessões, em 09 de março de 1999. Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO ~ PMDB

Sr. Presidente, eu acho que esta é uma questão séria que nós temos, como sociedade, que discutir com a população, que é o alto índice de desemprego que, hoje, está assolando o País.

Ontem, foi o Dia Internacional da Mulher e nós estamos apresentando, caros colegas Deputados, colega Deputada Serys Slhessarenko, um Projeto de Lei:

3a) PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre formação de policiais, civis e militares, no trato com as mulheres e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

- **Art.** 1º Os cursos de formação de policiais civis e militares, assim como os concursos públicos para ingresso na carreira, terão obrigatoriamente incluídos em parte de seus *curriculi* matéria que verse sobre conduta desses profissionais no relacionamento com mulheres vítimas de violência, especialmente nos casos de agressões sexuais.
- **Art. 2**° Só poderão ser designados para exercerem funções nas delegacias especializadas em direitos da mulher policiais que tenham em seu currículo os cursos citados no Artigo 1°.
- Art. 3º Os profissionais que já se encontram lotados nas delegacias especializadas em direitos das mulheres ficam sujeitos a realizar cursos de reciclagem voltados para a sua condução perante as vítimas do sexo feminino.
- Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A imprensa tem farto registro do grande número de mulheres que não denunciam a violência da qual são vítimas. E esse comportamento não pode ser definido como conivência. É, na maioria dos casos, falta de informações do sujeito da agressão, do amparo dos amigos, dos familiares e dos próprios órgãos competentes, envolvidos com a questão.

Mas existe ainda um outro complicador quando se trata especificamente da violência sexual. O inadequado tratamento que essas poucas mulheres, que têm coragem de denunciar o delito, recebem dos agentes do Estado, nas delegacias. Na maioria dos casos as vítimas dessas violências são atendidas por policiais masculinos, o que já caracteriza um constrangimento, vez que as delegacias especializadas ainda são poucas.

Assim, essas mulheres já passam pelo constrangimento de ter que relatar o caso para delegados e policiais que nem sempre têm a sensibilidade de perceber a gravidade da situação. Não são raros os casos em que, além do constrangimento, essas mulheres passam pela vergonha de serem alvo da desconfiança e de comentários jocosos por parte de alguns policiais menos preparados.

Existem até casos em que as mulheres, de vítimas, passam a algozes, porque pela ótica de alguns policiais, a vítima cometeu o delito de usar roupas curtas ou ter provocado o autor do crime. Postura medieval que, infelizmente, ainda persiste em nossa sociedade. Dessa forma, a mulher acaba sofrendo uma dupla agressão, a sexual e a psicológica.

Diante deste quadro faz-se necessário a inserção nos cursos de formação desses profissionais, de disciplina específica que ofereça subsídios aos que lidam com a questão, capazes de dar orientação correta da maneira de agir nesses casos, permitindo assim que mais e mais mulheres se encorajem e possam denunciar a violência sofrida.

A conscientização do policiais é evidenciada, assim, como uma pré-condição necessária, que deve ser encarada com urgência para ajudar as vítimas destas agressões, já que aprendendo como agir os mesmos se inteirarão de que estas mulheres são seres humanos como todos nós, não merecendo sofrer as violências que atualmente sofrem por pura falta de conhecimento daqueles responsáveis primeiros pelo amparo a essas vítimas.

Por estas razões apresento este Projeto de Lei, que tenho certeza contará com o apoio desta Casa para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 09 de março de 1999. Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

Isso quer dizer, Sr. Presidente, que os policiais devem fazer cursos para se prepararem para o trato, na Delegacia da Mulher, sobre as questões dos problemas que ela tem, porque, muitas vezes, ela vem com algum problema de casa, alguma agressão e chegando na Delegacia, muitas vezes, é mal tratada pelo policial.

Então, esses policiais têm que ser qualificados e preparados para tal.

Sr. Presidente, eu quero, aqui, agradecer e amanhã nós iremos entrar com mais requerimentos, a pedido da Bancada do PMDB.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar algumas Indicações:

1ª) Indica ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de desenvolver em parceria a implantação de iluminação pública na Av. Arquimedes Pereira Lima, Estrada do Moinho, nesta Capital.

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa, após ouvido o soberano Plenário, requeiro à Mesa que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade de desenvolver em parceria a implantação de iluminação pública na Av. Arquimedes Pereira Lima, Estrada do Moinho, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação dos munícipes ali residentes ou comercialmente instalados, haja vista a falta de iluminação estar causando constantes acidentes com pedestres e ciclistas, que são atingidos por veículos que trafegam à noite.

Certo da compreensão e do apoio de V. Exas, manifesto mais uma vez minha imponderável certeza de que aprovando esta medida estaremos contribuindo para o desenvolvimento de nossa Capital.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 09 de março de 1999. Deputado CARLOS BRITO ~ PSDB

2ª) Indica ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de desenvolver em parceria a implantação do Consórcio Intermunicipal ou Comunitário no Município de Guiratinga, para recuperação da estrada MT-270, trecho que liga o Município de Guiratinga ao Chapadão Diamantino.

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa, após ouvido o soberano Plenário, requeiro à Mesa que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade de desenvolver em parceria a implantação do Consórcio Intermunicipal ou Comunitário no Município de Guiratinga, para recuperação da estrada MT-270, trecho que liga o Município de Guiratinga ao Chapadão Diamantino.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação dos munícipes ali residentes ou produtivamente instalados que, objetivando desenvolver um trabalho em parceria com o Governo do Estado, através do DVOP, município e comunidade, propõem a implantação do Consórcio Intermunicipal ou Comunitário, tendo como primeira meta a recuperação da rodovia MT-270, trecho que liga o Município de Guiratinga ao Chapadão Diamantino.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 09 de março de 1999. Deputado CARLOS BRITO ~ PSDB

3ª) Indica ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de construção de uma ponte para interligar a Rodovia MT-040, nas imediações do Bairro São Gonçalo Beira Rio/Parque Atalaia, ao Município de Várzea Grande.

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa, após ouvido o soberano Plenário, requeiro à Mesa que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade de construção de uma ponte para interligar a Rodovia MT-040, nas imediações do Bairro São Gonçalo Beira Rio/Parque Atalaia, ao Município de Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem por finalidade atender os munícipes de Cuiabá e Várzea Grande, mais precisamente os que se deslocam para a região do Coxipó.

Esta via reduzirá significativamente o tempo de percurso e propiciará trânsito alternativo entre os municípios, facilitando o acesso e evitando sobrecarga em outros pontos como, por exemplo, a ponte Júlio Müller.

Ressaltamos, também, a necessidade do desvio do fluxo de cargas de produtos destinados ao comércio e às indústrias que precisam trafegar pelo perímetro urbano, a exemplo do transporte de combustíveis e derivados, produtos alimentícios, autopeças, revenda de veículos, materiais de construção, entre outros.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 09 de março de 1999. Deputado CARLOS BRITO ~ PSDB

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar um Projeto de Resolução:

Concede o Título de Cidadã Matogrossense à Irmã Maria Ossemer.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Artigo 253 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1 Conceder à Irmã Maria Ossemer o Título de Cidadã Mato-grossense.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Irmã Maria Ossemer, natural de Rio do Sul, SC, veio para Mato Grosso em 1950 como missionária, instalando-se em Rondonópolis, onde se destacou como exímia alfabetizadora.

Além do trabalho educacional, Irmã Maria Ossemer dedicou-se à catequese, ao trabalho de artesã, ao teatro, aos trabalhos manuais, e animava a vida do povo rondonopolitano que, por muitas vezes, fez da Escola Sagrado Coração de Jesus o lazer de sua família.

Hoje, aos 71 anos de idade, Irmã Maria Ossemer vive humildemente e com dedicação na Aldeia Córrego Grande, fazendo o que sempre gostou, alfabetizando.

Ao homenagear Irmã Maria Ossemer, estaremos homenageando todas as religiosas da Congregação das Irmãs Catequistas Franciscanas, principalmente aquelas que se dedicaram à educação na Escola Sagrado Coração de Jesus que, no dia 15 de maio, comemora seus 50 anos de fundação.

Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Irmã Maria Ossemer é homenagear todas as mulheres do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 09 de março de 1999. Deputado HERMÍNIO J. BARRETO ~ PL

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA ~ Sr. Presidente, Srs. Deputados, permita~me apresentar um Requerimento:

Nos termos do Artigo 49 do Regimento Interno, os Deputados, abaixo assinados, requerem seja constituída uma Comissão Especial destinada a averiguar as condições de funcionamento do sistema público de atendimento à saúde, em Cuiabá, no contexto do SUS-Sistema Único de Saúde.

Para o desenvolvimento deste trabalho, a Comissão, no prazo de duração de seis meses, propõe-se a ouvir autoridades públicas estaduais e municipais da área de saúde, representantes de entidades privadas, de usuários, de profissionais de saúde, acadêmicos, etc, e ao final oferecer sugestões ou outras medidas cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Informações divulgadas pela imprensa nos contam da insuficiência no atendimento à população que demanda o serviço público de atenção à saúde em Cuiabá, integrado ao SUS-Sistema Único de Saúde, sob a administração semiplena.

São variadas e às vezes contraditórias as opiniões dos técnicos, profissionais de saúde e das autoridades públicas municipais e estaduais, resultando em dúvidas na população que se sente penalizada pelo funcionamento inadequado do Sistema.

Torna-se relevante apurar as relações entre o sistema público de atendimento à saúde de Cuiabá e do conjunto do Estado, para os quais serve de referência, tornando-se assim um problema do sistema de saúde do Estado, pertinente às atribuições constitucionais da Assembléia Legislativa.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 09 de março de 1999.

Deputado GILNEY VIANA - PT

Deputada SERYS SLHESSARENKO ~ PT

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO ~ PMDB

Deputado HUMBERTO BOSAIPO ~ PFL

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Amador Tut.

O Sr. AMADOR TUT - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar duas

Indicações:

1ª) Indica ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade da recuperação da Rodovia MT-170, trecho compreendido entre o Município de Campo Novo do Parecis e a localidade de Água da Prata.

Com fulcro no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade da recuperação da Rodovia MT-170,

trecho compreendido entre o Município de Campo Novo do Parecis e a localidade de Água da Prata.

JUSTIFICATIVA

Voltamos a solicitar prioridade no restauro da Rodovia MT-170, trecho compreendido entre o Município de Campo Novo do Parecis e a localidade de Água da Prata.

Esta Rodovia encontra-se totalmente destruída pelo abandono. Com a força das chuvas, atoleiros surgiram por toda a extensão da rodovia, tornando-a sem condições de tráfego.

A importância desta restauração é muito grande, porque a região é povoada por pequenos, médios e grandes produtores, que se encontram impossibilitados de escoar seus produtos, tais como: madeira, soja, milho, gado de corte e os produtos de primeira necessidade, que para essa gente são transportados através dessa rodovia.

Uma vez que a região é carente, faz-se necessário que o Governo tome a imediata providência no sentido de oferecer condições para que esses sofridos produtores tenham condições de escoar seus produtos.

Ante o exposto, é de extrema necessidade o patrolamento e o encascalhamento urgentíssimo desta rodovia.

Sabemos que somos capazes de reverter esse quadro. Por isso, proponho aos nobres Pares o apoio no sentido de aprovarmos esta reivindicação para que a MT-170 seja recuperada o mais rápido possível.

Sala das Sessões, em 09 de março de 1999.

Deputado AMADOR TUT - PL

2ª) Indica ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de se executar os serviços de implantação asfáltica na MT-373, trecho que liga o Município de Jaciara ao Balneário Parque Cachoeira da Fumaça, com uma extensão de doze quilômetros.

Com fulcro no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade de se executar os serviços de implantação asfáltica na MT-373, trecho que liga o Município de Jaciara ao Balneário Parque Cachoeira da Fumaça, com uma extensão de doze quilômetros.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma via de acesso para produtores rurais, bem como para os turistas que visitam a região. Os usuários desta via de acesso estão apreensivos, pois, com as chuvas, a situação vem piorando a cada dia. Portanto, a preocupação dessas pessoas é que continue assim, ano após ano, e eles acabem ficando isolados.

A execução do asfalto em uma extensão de doze quilômetros levará às comunidades interligadas a esperança de escoar os seus produtos. E o Governo, com certeza, estará ajudando-os, estará ajudando o nosso Estado e o Município de Jaciara no seu crescimento e no seu desenvolvimento.

Por isso, proponho aos nobres Pares o apoio no sentido de aprovarmos esta reivindicação para que a MT~373, que dá acesso ao Balneário Parque Cachoeira da Fumaça, seja asfaltada o mais rápido possível.

Sala das Sessões, em 09 de março de 1999.

Deputado AMADOR TUT ~ PL

O Sr. PRESIDENTE - Sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado Humberto Bosaipo:

1ª) INDICAÇÃO: "Indica ao Exm° Sr. Ministro da Agricultura, com cópias a toda a Bancada Federal de Mato Grosso, ao Exm° Sr. Secretário de Agricultura e ao Sr. Diretor-Presidente do INDEA, a urgente necessidade de se adotar medidas visando à redução dos preços das vacinas.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, de 08/05/91, desta egrégia Casa de Leis, indica à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Ministro da Agricultura, com cópias a toda a Bancada Federal de Mato Grosso, ao Exmº Sr. Secretário de Agricultura e ao Sr. Diretor-Presidente do INDEA, mostrando a urgente necessidade de se adotar medidas visando à redução dos preços das vacinas.

JUSTIFICATIVA

A crise no dólar também vem afetando a pecuária mato-grossense. A subida do dólar provocou um substancial aumento nos preços das vacinas, especialmente a vacina antiaftosa. Se antes o preço da dose era R\$0,32, hoje o preço já está na casa dos R\$0,75 a dose, um aumento de mais de 100%, com tendência a subir ainda mais.

Essa subida do preço da vacina é um fato bastante grave, pois poderá afetar um trabalho que vem sendo feito pelos Governos Federal e Estadual, conjuntamente com a iniciativa privada, desde 1994, através do Programa de Erradicação da Febre Aftosa.

Mato Grosso possui um rebanho bovino de 16.662.686 milhões de cabeças, constituindo-se no 4° maior rebanho nacional.

Na terceira etapa de vacinação realizada em novembro de 1998 foram vacinadas 15.729.604 milhões de cabeças, representando 94,6% do total do rebanho.

A vacinação obrigatória ocorre em fevereiro com animais de 0 a 12 meses; em maio, com animais de 0 a 24 meses; e em novembro com todos os animais. Desde janeiro de 1996 não ocorre nenhum caso de febre aftosa em Mato Grosso.

Se as vacinas continuarem no preço atual ou subirem, com certeza muitos pecuaristas deixarão de vacinar seus rebanhos nas próximas etapas de vacinação, provocando a perda de longos anos de trabalho e, também, a perda de milhões que foram aplicados no combate à febre aftosa.

Somente em 1997 foram gastos em Mato Grosso, com febre aftosa, US\$37.500.000,00.

As perdas econômicas ocasionadas pela febre aftosa podem ser resumidas em:

I - redução da produção e produtividade do rebanho;

II - maiores gastos dos programas de saúde animal;

III - restrição ao comércio nacional e internacional.

Apelamos ao Governo Federal para que intervenha imediatamente nesse caso, reduzindo o preço da vacina, sob pena de colocar em risco todo o trabalho sanitário realizado nos últimos anos em Mato Grosso e, também, no Brasil.

Sala das Sessões, em 09 de março de 1999. Deputado HUMBERTO BOSAIPO ~ PFL

2ª) INDICAÇÃO: "Indica ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a urgente necessidade da recuperação da Rodovia MT-265 e da pontes em seu percurso, no Município de Porto Esperidião.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, de 08/05/91, desta egrégia Casa de Leis, indica à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a urgente necessidade da recuperação da Rodovia MT-265 e das pontes em seu percurso, no Município de Porto Esperidião.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia MT-265, ao longo do tempo, vem se consolidando como uma das principais vias de comunicação e comércio entre nosso Estado e a nossa vizinha Bolívia.

O intenso tráfego de veículos, principalmente de caminhões, ocasiona grande desgaste do leito carroçável e com maior intensidade das pontes de madeira existentes em seu percurso.

Assim sendo, é primordial a intervenção do Estado na promoção de sua recuperação, hajam vista os grandes prejuízos que essa situação vem acarretando aos produtores rurais, aos transportadores e à população em geral de Porto Esperidião.

Sala das Sessões, em 09 de março de 1999.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO -PFL.

3^a) PROJETO DE LEI:

"Dispõe sobre os limites do Pantanal no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

- Art. 1° Ficam estabelecidos, conforme anexos, os limites do Pantanal no Estado de Mato Grosso.
- **Art. 2**° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I

MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO

	COORDENADAS							
PONTOS	LATITUDE SUL	LONGITUDE OESTE						

	GRAU	MINUTO	SEGUNDO	GRAU	MINUTO	SEGUNDO
01	16	09	12	55	55	32=P24 DE S. A. LEVERGER
02	16	10	23	55	56	32
03	16	10	44	55	57	08
04	16	11	25	55	57	30
05	16	11	01	55	58	03
06	16	11	42	55	57	52
07	16	13	35	55	59	31
08	16	14	33	55	58	19
09	16	13	59	55	58	08
10	16	14	08	55	57	38
11	16	13	38	55	56	51
12	16	14	09	55	56	15
13	16	15	18	55	57	18
14	16	15	26	55	56	47
15	16	12	06	55	54	27
16	16	12	02	55	54	52
17	16	11	31	55	54	36=P26 DE S. A. LEVERGER
18	16	06	06	55	34	55=P37 DE S. A. LEVERGER
19	16	43	26	55	31	50=P58 DE S. A. LEVERGER

ANEXO II MUNICÍPIO: CÁCERES

	COORDENADAS										
PONTOS		LATITUDE	E SUL	LONGITUDE OESTE							
	GRAU	MINUTO	SEGUNDO	GRAU	MINUTO	SEGUNDO					
01	16	24	38	58	20	59					
02	16	28	19	58	19	29					
03	16	27	03	58	20	05					
04	16	26	10	58	19	03					
05	16	28	44	58	18	51					
06	16	28	26	58	17	40					
07	16	26	34	58	18	17					
08	16	27	30	58	15	26					
09	16	28	24	58	15	56					
10	16	28	21	58	14	00					
11	16	29	08	58	13	43					
12	16	30	08	58	17	08					
13	16	32	55	58	18	50					
14	16	32	31	58	16	06					
15	16	32	53	58	14	20					
16	16	31	42	58	13	60					

Pag. 16 ~ Secretaria de Serviços Legislativos

1 7	1.0	20	2.0	E0	1.0		
17	16	30	38	58	12	57	
18	16	32	38	58	11	03	
19	16	35	15	58	11	16	
20	16	34	03	58	12	10	
21	16	35	15	58	12	28	
22	16	33	36	58	15	36	
23	16	36	01	58	19	21	
24	16	36	51	58	17	32	
25	16	36	41	58	15	35	
26	16	40	45	58	16	55	
27	16	41	27	58	13	35	
28	16	37	22	58	12	60	
29	16	38	60	58	12	27	
30	16	37	42	58	12	10	
31	16	37	27	58	09	53	
32	16	40	41	58	12	28	
33	16	40	46	58	11	12	
34	16	36	49	58	07	37	
35	16	30	11	58	07	31	
36	16	28	59	58	09	20	
37	16	26	54	58	09	01	
38	16	24	31	58	07	23	
39	16	24	23	58	04	35	
40	16	21	55	58	05	15	
41	16	23	11	58	09	22	
42	16	22	31	58	08	13	
43	16	22	08	58	09	07	
44	16	21	39	58	08	13	
45	16	21	60	58	06	34	
46	16	20	12	58	06	45	
47	16	21	 15	58	04	37	
48	16	17	48	58	03	41	
49	16	16	47	58	01	44	
50	16	14	01	57	59	52	
51	16	08	53	58	00	31	
52	16	08	02	58	00	00	
53	16	02	32	58	05	34	
54	16	00	25	58	01	11	
55	15	58	40	57	59	58	
56	15	58	36	57	57	31	
57	15	<u>58</u>	33	57	53	24	
58	16	00	33 	57	<u>55</u>	44	
59							
UU UU	16	02	09	57	50	06	

61	60	16	00	20	57	49	03
62 16 03 07 57 45 40 63 16 01 23 57 43 55 64 16 46 21 57 47 59=P01 DE LAMBARI 65 15 37 44 57 42 20=P19 DE LAMBARI 66 15 38 53 57 42 08 67 15 37 20 57 40 47 68 15 46 48 57 38 20 69 15 51 49 57 36 18 70 15 48 50 57 31 37 71 15 44 20 57 33 56 72 15 46 27 57 29 12 73 15 59 03 57 36 46 74 16 09 12 57 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>							
63 16 01 23 57 43 55 64 16 46 21 57 47 59=P01 DE LAMBARI 65 15 37 44 57 42 20=P19 DE LAMBARI 66 15 38 53 57 42 08 67 15 37 20 57 40 47 68 15 46 48 57 38 20 69 15 51 49 57 36 18 70 15 48 50 57 31 37 71 15 44 20 57 33 56 72 15 46 27 57 29 12 73 15 59 03 57 36 46 74 16 09 12 57 40 57 75 16 10 40 57 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>							
64 16 46 21 57 47 59=P01 DE LAMBARI 65 15 37 44 57 42 20=P19 DE LAMBARI 66 15 38 53 57 42 08 67 15 37 20 57 40 47 68 15 46 48 57 38 20 69 15 51 49 57 36 18 70 15 48 50 57 31 37 71 15 44 20 57 33 56 72 15 46 27 57 29 12 73 15 59 03 57 36 46 74 16 09 12 57 40 57 75 16 10 40 57 44 26 76 16 12 32 57 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>							
65 15 37 44 57 42 20=P19 DE LAMBARI 66 15 38 53 57 42 08 67 15 37 20 57 40 47 68 15 46 48 57 38 20 69 15 51 49 57 36 18 70 15 48 50 57 31 37 71 15 44 20 57 33 56 72 15 46 27 57 29 12 73 15 59 03 57 36 46 74 16 09 12 57 40 57 75 16 10 40 57 44 26 76 16 12 32 57 40 59 77 16 14 05 57							
66 15 38 53 57 42 08 67 15 37 20 57 40 47 68 15 46 48 57 38 20 69 15 51 49 57 36 18 70 15 48 50 57 31 37 71 15 44 20 57 33 56 72 15 46 27 57 29 12 73 15 59 03 57 36 46 74 16 09 12 57 40 57 75 16 10 40 57 44 26 76 16 12 32 57 40 59 77 16 14 05 57 42 36 78 16 16 28 57 41							
67 15 37 20 57 40 47 68 15 46 48 57 38 20 69 15 51 49 57 36 18 70 15 48 50 57 31 37 71 15 44 20 57 33 56 72 15 46 27 57 29 12 73 15 59 03 57 36 46 74 16 09 12 57 40 57 75 16 10 40 57 44 26 76 16 12 32 57 40 59 77 16 14 05 57 42 36 78 16 16 28 57 41 48 80 16 18 22 57 45							
68 15 46 48 57 38 20 69 15 51 49 57 36 18 70 15 48 50 57 31 37 71 15 44 20 57 33 56 72 15 46 27 57 29 12 73 15 59 03 57 36 46 74 16 09 12 57 40 57 75 16 10 40 57 44 26 76 16 12 32 57 40 59 77 16 14 05 57 42 36 78 16 16 28 57 41 48 80 16 18 22 57 45 48 80 16 18 22 57 49							
69 15 51 49 57 36 18 70 15 48 50 57 31 37 71 15 44 20 57 33 56 72 15 46 27 57 29 12 73 15 59 03 57 36 46 74 16 09 12 57 40 57 75 16 10 40 57 44 26 76 16 12 32 57 40 59 77 16 14 05 57 42 36 78 16 16 28 57 41 48 79 16 16 43 57 45 48 80 16 18 22 57 45 07 81 16 17 45 57 49							
70 15 48 50 57 31 37 71 15 44 20 57 33 56 72 15 46 27 57 29 12 73 15 59 03 57 36 46 74 16 09 12 57 40 57 75 16 10 40 57 44 26 76 16 12 32 57 40 59 77 16 14 05 57 42 36 78 16 16 28 57 41 48 79 16 16 43 57 45 48 80 16 18 22 57 45 07 81 16 17 45 57 44 28 82 16 37 47 57 49							
71 15 44 20 57 33 56 72 15 46 27 57 29 12 73 15 59 03 57 36 46 74 16 09 12 57 40 57 75 16 10 40 57 44 26 76 16 12 32 57 40 59 77 16 14 05 57 42 36 78 16 16 28 57 41 48 79 16 16 43 57 45 48 80 16 18 22 57 45 07 81 16 17 45 57 44 28 82 16 37 47 57 49 52 83 16 41 47 57 39							
72 15 46 27 57 29 12 73 15 59 03 57 36 46 74 16 09 12 57 40 57 75 16 10 40 57 44 26 76 16 12 32 57 40 59 77 16 14 05 57 42 36 78 16 16 28 57 41 48 79 16 16 43 57 45 48 80 16 18 22 57 45 07 81 16 17 45 57 44 28 82 16 37 47 57 49 52 83 16 41 32 57 49 55 84 16 37 57 57 46							
73 15 59 03 57 36 46 74 16 09 12 57 40 57 75 16 10 40 57 44 26 76 16 12 32 57 40 59 77 16 14 05 57 42 36 78 16 16 28 57 41 48 79 16 16 43 57 45 48 80 16 18 22 57 45 07 81 16 17 45 57 44 28 82 16 37 47 57 49 52 83 16 41 32 57 49 55 84 16 37 57 57 46 21 85 16 41 47 57 39							
74 16 09 12 57 40 57 75 16 10 40 57 44 26 76 16 12 32 57 40 59 77 16 14 05 57 42 36 78 16 16 28 57 41 48 79 16 16 43 57 45 48 80 16 18 22 57 45 07 81 16 17 45 57 44 28 82 16 37 47 57 49 52 83 16 41 32 57 49 55 84 16 37 57 57 46 21 85 16 41 47 57 39 53 86 16 40 29 57 37							
75 16 10 40 57 44 26 76 16 12 32 57 40 59 77 16 14 05 57 42 36 78 16 16 28 57 41 48 79 16 16 43 57 45 48 80 16 18 22 57 45 07 81 16 17 45 57 44 28 82 16 37 47 57 49 52 83 16 41 32 57 49 55 84 16 37 57 57 46 21 85 16 41 47 57 39 53 86 16 40 29 57 37 08 87 16 41 12 57 30							
76 16 12 32 57 40 59 77 16 14 05 57 42 36 78 16 16 28 57 41 48 79 16 16 43 57 45 48 80 16 18 22 57 45 07 81 16 17 45 57 44 28 82 16 37 47 57 49 52 83 16 41 32 57 49 55 84 16 37 57 57 46 21 85 16 41 47 57 39 53 86 16 40 29 57 37 08 87 16 41 12 57 32 12 88 16 38 51 57 30							
77 16 14 05 57 42 36 78 16 16 28 57 41 48 79 16 16 43 57 45 48 80 16 18 22 57 45 07 81 16 17 45 57 44 28 82 16 37 47 57 49 52 83 16 41 32 57 49 55 84 16 37 57 57 46 21 85 16 41 47 57 39 53 86 16 40 29 57 37 08 87 16 41 12 57 32 12 88 16 38 51 57 30 48 89 16 37 45 57 32							
78 16 16 28 57 41 48 79 16 16 43 57 45 48 80 16 18 22 57 45 07 81 16 17 45 57 44 28 82 16 37 47 57 49 52 83 16 41 32 57 49 55 84 16 37 57 57 46 21 85 16 41 47 57 39 53 86 16 40 29 57 37 08 87 16 41 12 57 32 12 88 16 38 51 57 30 48 89 16 37 29 57 30 53 90 16 37 45 57 32							
79 16 16 43 57 45 48 80 16 18 22 57 45 07 81 16 17 45 57 44 28 82 16 37 47 57 49 52 83 16 41 32 57 49 55 84 16 37 57 57 46 21 85 16 41 47 57 39 53 86 16 40 29 57 37 08 87 16 41 12 57 32 12 88 16 38 51 57 30 48 89 16 37 29 57 30 53 90 16 37 45 57 32 14 91 16 35 36 57 32							
80 16 18 22 57 45 07 81 16 17 45 57 44 28 82 16 37 47 57 49 52 83 16 41 32 57 49 55 84 16 37 57 57 46 21 85 16 41 47 57 39 53 86 16 40 29 57 37 08 87 16 41 12 57 32 12 88 16 38 51 57 30 48 89 16 37 29 57 30 53 90 16 37 45 57 32 14 91 16 35 36 57 32 05 92 16 34 26 57 30 14 93 16 32 55 57 29 50							
81 16 17 45 57 44 28 82 16 37 47 57 49 52 83 16 41 32 57 49 55 84 16 37 57 57 46 21 85 16 41 47 57 39 53 86 16 40 29 57 37 08 87 16 41 12 57 32 12 88 16 38 51 57 30 48 89 16 37 29 57 30 53 90 16 37 45 57 32 14 91 16 35 36 57 32 05 92 16 34 26 57 30 14 93 16 32 55 57 29 50 94 16 29 43 57 22 23 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>							
82 16 37 47 57 49 52 83 16 41 32 57 49 55 84 16 37 57 57 46 21 85 16 41 47 57 39 53 86 16 40 29 57 37 08 87 16 41 12 57 32 12 88 16 38 51 57 30 48 89 16 37 29 57 30 53 90 16 37 45 57 32 14 91 16 35 36 57 32 05 92 16 34 26 57 30 14 93 16 32 55 57 29 50 94 16 29 43 57 23 56 95 16 29 34 57 22 23 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>							
83 16 41 32 57 49 55 84 16 37 57 57 46 21 85 16 41 47 57 39 53 86 16 40 29 57 37 08 87 16 41 12 57 32 12 88 16 38 51 57 30 48 89 16 37 29 57 30 53 90 16 37 45 57 32 14 91 16 35 36 57 32 05 92 16 34 26 57 30 14 93 16 32 55 57 29 50 94 16 29 43 57 23 56 95 16 29 34 57 22 23							
84 16 37 57 57 46 21 85 16 41 47 57 39 53 86 16 40 29 57 37 08 87 16 41 12 57 32 12 88 16 38 51 57 30 48 89 16 37 29 57 30 53 90 16 37 45 57 32 14 91 16 35 36 57 32 05 92 16 34 26 57 30 14 93 16 32 55 57 29 50 94 16 29 43 57 23 56 95 16 29 34 57 22 23							
85 16 41 47 57 39 53 86 16 40 29 57 37 08 87 16 41 12 57 32 12 88 16 38 51 57 30 48 89 16 37 29 57 30 53 90 16 37 45 57 32 14 91 16 35 36 57 32 05 92 16 34 26 57 30 14 93 16 32 55 57 29 50 94 16 29 43 57 23 56 95 16 29 34 57 22 23							
86 16 40 29 57 37 08 87 16 41 12 57 32 12 88 16 38 51 57 30 48 89 16 37 29 57 30 53 90 16 37 45 57 32 14 91 16 35 36 57 32 05 92 16 34 26 57 30 14 93 16 32 55 57 29 50 94 16 29 43 57 23 56 95 16 29 34 57 22 23							
87 16 41 12 57 32 12 88 16 38 51 57 30 48 89 16 37 29 57 30 53 90 16 37 45 57 32 14 91 16 35 36 57 32 05 92 16 34 26 57 30 14 93 16 32 55 57 29 50 94 16 29 43 57 23 56 95 16 29 34 57 22 23							
88 16 38 51 57 30 48 89 16 37 29 57 30 53 90 16 37 45 57 32 14 91 16 35 36 57 32 05 92 16 34 26 57 30 14 93 16 32 55 57 29 50 94 16 29 43 57 23 56 95 16 29 34 57 22 23							
89 16 37 29 57 30 53 90 16 37 45 57 32 14 91 16 35 36 57 32 05 92 16 34 26 57 30 14 93 16 32 55 57 29 50 94 16 29 43 57 23 56 95 16 29 34 57 22 23							
90 16 37 45 57 32 14 91 16 35 36 57 32 05 92 16 34 26 57 30 14 93 16 32 55 57 29 50 94 16 29 43 57 23 56 95 16 29 34 57 22 23		16			57	30	
91 16 35 36 57 32 05 92 16 34 26 57 30 14 93 16 32 55 57 29 50 94 16 29 43 57 23 56 95 16 29 34 57 22 23	90	16	37	45	57	32	
93 16 32 55 57 29 50 94 16 29 43 57 23 56 95 16 29 34 57 22 23			35	36	57	32	05
94 16 29 43 57 23 56 95 16 29 34 57 22 23	92	16	34	26	57	30	14
95 16 29 34 57 22 23	93	16	32	55	57	29	50
95 16 29 34 57 22 23	94			43	57	23	56
	95	16		34	57	22	23
					57		
97 16 29 29 57 16 04		16		29	57	16	04
98 16 31 09 57 14 42	98		31	09	57	14	42
99 16 32 06 57 14 39	99	16	32	06	57	14	39
100 16 30 52 57 13 48	100		30	52	57	13	48
101 16 31 23 57 13 08	101	16	31	23	57	13	08
102 16 30 22 57 13 07	102	16	30	22	57	13	07

103	16	28	58	57	13	21	
104	16	27	51	57	11	09	
105	16	26	00	57	12	27	
106	16	25	32	57	11	07	
107	16	24	19	57	12	46	
108	16	22	58	57	09	04	
109	16	17	45	57	09	15	
110	16	17	43	57	11	02	
111	16	21	39	57	14	59	
112	16	22	28	57	14	57	
113	16	22	04	57	15	45	
114	16	23	18	57	15	18	
115	16	23	07	57	16	10	
116	16	24	56	57	15	57	
117	16	25	31	57	18	51	
118	16	23	40	57	18	02	
119	16	18	23	57	23	21	
120	16	12	51	57	23	31	
121	16	16	46	57	20	14	
122	16	17	39	57	13	58	
123	16	14	57	57	14	32	
124	16	15	28	57	12	06	
125	16	11	54	57	12	43	
126	16	11	44	57	16	30	
127	16	14	42	57	15	00	
128	16	12	29	57	22	12	
129	16	09	22	57	20	17	
130	16	07	16	57	16	55	
131	16	07	16	57	16	55	
132	16	14	43	57	12	42	
133	16	04	43	57	12	42	
134	16	05	44	57	07	03=P1DE POC	ONÉ

ANEXO III MUNICÍPIO: ITIQUIRA

	COORDENADAS									
PONTOS		LATITUDI	E SUL		LONGITUDE OESTE					
	GRAU	MINUTO	SEGUNDO	GRAU	MINUTO	SEGUNDO				
1	17	06	24	54	55	51=P75 S.A. LEVERGER				
2	17	07	12	54	55	51				
3	17	07	11	54	54	37				
4	17	07	56	54	54	09				

Pag. 19 ~ Secretaria de Serviços Legislativos

6 17 09 01 54 55 37 7 17 09 49 54 56 33 8 17 11 00 54 55 25 9 17 11 26 54 58 18 10 17 12 05 54 57 39 11 17 12 11 54 59 11 12 17 13 38 54 58 03 13 17 12 12 54 56 14 14 17 12 44 54 56 03 15 17 14 41 54 56 58 16 17 16 14 54 59 05 17 17 17 48 54 55 95 18 17 17 48 54 55 <td< th=""><th>5</th><th>17</th><th>09</th><th>06</th><th>54</th><th>54</th><th>13</th><th></th></td<>	5	17	09	06	54	54	13	
7 17 09 49 54 56 33 8 17 11 00 54 55 25 9 17 11 26 54 58 18 10 17 12 05 54 57 39 11 17 12 11 54 59 11 12 17 13 38 54 58 03 13 17 12 12 54 56 14 14 17 12 44 54 56 03 15 17 14 41 54 56 03 15 17 14 41 54 56 03 15 17 14 41 54 56 03 15 17 17 48 54 55 38 28 18 17 17 48 54 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>								
8 17 11 00 54 55 25 9 17 11 26 54 58 18 10 17 12 05 54 57 39 11 17 12 11 54 59 11 12 17 13 38 54 58 03 13 17 12 14 54 56 14 14 17 12 44 54 56 03 15 17 14 41 54 56 58 16 17 16 14 54 56 58 16 17 17 48 54 55 46 17 17 17 60 54 58 28 18 17 17 48 54 55 35 20 17 18 59 54 56 <								
9 17 11 26 54 58 18 10 17 12 05 54 57 39 11 17 12 11 54 59 11 12 17 13 38 54 58 03 13 17 12 12 34 56 14 14 17 12 44 54 56 03 15 17 14 41 54 56 58 16 17 16 14 54 59 05 17 17 17 60 54 58 28 18 17 17 48 54 55 35 35 20 17 18 59 54 56 20 20 21 17 19 49 54 55 35 35 20 17 18								
10 17 12 05 54 57 39 11 17 12 11 54 59 11 12 17 13 38 54 58 03 13 17 12 12 54 56 14 14 17 12 44 54 56 03 15 17 14 41 54 56 58 16 17 16 14 54 59 05 17 17 17 60 54 58 28 18 17 17 48 54 55 95 19 17 18 59 54 56 20 20 17 18 59 54 56 20 21 17 19 49 54 55 34 20 17 21 04 54 56								
11 17 12 11 54 59 11 12 17 13 38 54 58 03 13 17 12 12 54 56 14 14 17 12 44 54 56 03 15 17 14 41 54 56 58 16 17 16 14 54 59 05 17 17 17 60 54 58 28 18 17 17 48 54 55 46 19 17 18 24 54 55 35 20 17 18 59 54 56 20 21 17 19 49 54 55 35 20 17 18 59 54 56 19 21 17 21 04 54 55								
12 17 13 38 54 58 03 13 17 12 12 54 56 14 14 17 12 44 54 56 03 15 17 14 41 54 56 58 16 17 16 14 54 59 05 17 17 17 60 54 58 28 18 17 17 48 54 55 35 19 17 18 54 55 35 20 17 18 59 54 56 20 21 17 19 49 54 55 35 20 17 18 59 54 56 19 21 17 21 43 54 55 34 22 17 21 43 54 56 19 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>								
13 17 12 12 54 56 14 14 17 12 44 54 56 03 15 17 14 41 54 56 58 16 17 16 14 54 59 05 17 17 17 60 54 58 28 18 17 17 48 54 55 46 19 17 18 59 54 56 20 21 17 19 49 54 55 35 20 17 18 59 54 56 20 21 17 19 49 54 55 34 22 17 21 04 54 56 19 23 17 21 43 54 55 32 25 17 23 32 54 56								
14 17 12 44 54 56 03 15 17 14 41 54 56 58 16 17 16 14 54 59 05 17 17 17 60 54 58 28 18 17 17 48 54 55 46 19 17 18 24 54 55 35 20 17 18 59 54 56 20 21 17 19 49 54 55 34 22 17 21 04 54 56 19 23 17 21 43 54 55 34 22 17 21 43 54 55 18 24 17 22 39 54 56 39 25 17 23 36 54 58								
15 17 14 41 54 56 58 16 17 16 14 54 59 05 17 17 16 14 54 59 05 18 17 17 48 54 55 46 19 17 18 24 54 55 35 20 17 18 59 54 56 20 21 17 19 49 54 55 34 22 17 21 04 54 56 19 23 17 21 43 54 55 18 24 17 22 46 54 55 32 25 17 23 32 54 56 39 26 17 23 32 54 56 38 27 17 23 46 54 58								
16 17 16 14 54 59 05 17 17 17 60 54 58 28 18 17 17 48 54 55 36 19 17 18 24 54 55 35 20 17 18 59 54 56 20 21 17 19 49 54 55 34 22 17 21 04 54 56 19 23 17 21 43 54 55 34 24 17 22 46 54 55 32 25 17 22 39 54 56 39 26 17 23 32 54 56 38 27 17 23 46 54 58 24 28 17 25 18 54 57								
17 17 17 18 15 48 54 55 46 19 17 18 24 54 55 35 20 17 18 59 54 56 20 21 17 19 49 54 55 34 22 17 21 04 54 56 19 23 17 21 43 54 55 18 24 17 22 46 54 55 32 25 17 22 39 54 56 39 26 17 23 32 54 56 39 26 17 23 32 54 56 38 27 17 23 46 54 58 20 29 17 25 18 54 57 16 30 17 26 42								
18 17 17 48 54 55 46 19 17 18 24 54 55 35 20 17 18 59 54 56 20 21 17 19 49 54 55 34 22 17 21 04 54 56 19 23 17 21 43 54 55 18 24 17 22 46 54 55 32 25 17 22 39 54 56 39 26 17 23 32 54 56 39 26 17 23 32 54 56 38 27 17 23 46 54 58 24 28 17 25 19 54 58 20 29 17 25 18 54 57 16 30 17 26 42 54 56 50 31 17 27 37 54 59 11 32 17 29 23 54 59 42 <								
19 17 18 24 54 55 35 20 17 18 59 54 56 20 21 17 19 49 54 55 34 22 17 21 04 54 56 19 23 17 21 43 54 55 18 24 17 22 46 54 55 32 25 17 22 39 54 56 39 26 17 23 32 54 56 39 26 17 23 32 54 56 38 27 17 23 46 54 58 24 28 17 25 19 54 58 20 29 17 25 18 54 57 16 30 17 26 42 54 56 50 31 17 29 23 54 59 11 32 17 29 23 54 59 42 33 17 30 15 54 59 27 <		1						
20 17 18 59 54 56 20 21 17 19 49 54 55 34 22 17 21 04 54 56 19 23 17 21 43 54 55 18 24 17 22 46 54 55 32 25 17 22 39 54 56 39 26 17 23 32 54 56 39 26 17 23 36 54 56 39 26 17 23 46 54 58 24 28 17 25 19 54 58 20 29 17 25 18 54 57 16 30 17 26 42 54 56 50 31 17 27 37 54 59								
21 17 19 49 54 55 34 22 17 21 04 54 56 19 23 17 21 43 54 55 18 24 17 22 46 54 55 32 25 17 23 32 54 56 39 26 17 23 32 54 56 39 26 17 23 32 54 56 39 27 17 23 46 54 58 24 28 17 25 19 54 58 24 28 17 25 18 54 57 16 30 17 26 42 54 56 50 31 17 29 23 54 59 11 32 17 29 23 54 59 27 34 17 29 57 54 00 14								
22 17 21 04 54 56 19 23 17 21 43 54 55 18 24 17 22 46 54 55 32 25 17 22 39 54 56 39 26 17 23 32 54 56 38 27 17 23 46 54 58 24 28 17 25 19 54 58 20 29 17 25 19 54 58 20 29 17 25 18 54 57 16 30 17 26 42 54 56 50 31 17 27 37 54 59 11 32 17 29 23 54 59 27 34 17 29 57 54 00 14 35 17 30 19 54 01 28								
23 17 21 43 54 55 18 24 17 22 46 54 55 32 25 17 22 39 54 56 39 26 17 23 32 54 56 38 27 17 23 46 54 58 24 28 17 25 19 54 58 20 29 17 25 18 54 57 16 30 17 26 42 54 56 50 31 17 27 37 54 59 11 32 17 29 23 54 59 42 33 17 30 15 54 59 27 34 17 29 57 54 00 14 35 17 30 19 54 01 28 36 17 28 51 54 03 57 37 17 28 04 54 04 30 38 17 28 04 54 04 30 <								
24 17 22 46 54 55 32 25 17 22 39 54 56 39 26 17 23 32 54 56 38 27 17 23 46 54 58 24 28 17 25 19 54 58 20 29 17 25 18 54 57 16 30 17 26 42 54 56 50 31 17 27 37 54 59 11 32 17 29 23 54 59 27 34 17 29 57 54 59 27 34 17 29 57 54 00 14 35 17 30 19 54 01 28 36 17 28 51 54 03 57 37 17 28 51 54 03 57 37 17 28 04 54 04 30 38 17 28 05 54 07 27 <								
25 17 22 39 54 56 39 26 17 23 32 54 56 38 27 17 23 46 54 58 24 28 17 25 19 54 58 20 29 17 25 18 54 57 16 30 17 26 42 54 56 50 31 17 27 37 54 59 11 32 17 29 23 54 59 42 33 17 30 15 54 59 27 34 17 29 57 54 00 14 35 17 30 19 54 01 28 36 17 28 51 54 03 57 37 17 28 04 54 04 30 38 17 28 05 54 07 27								
26 17 23 32 54 56 38 27 17 23 46 54 58 24 28 17 25 19 54 58 20 29 17 25 18 54 57 16 30 17 26 42 54 56 50 31 17 27 37 54 59 11 32 17 29 23 54 59 42 33 17 30 15 54 59 27 34 17 29 57 54 00 14 35 17 30 19 54 01 28 36 17 28 51 54 03 57 37 17 28 04 54 04 30 38 17 28 05 54 07 27 39 17 27 37 55 08 52								
27 17 23 46 54 58 24 28 17 25 19 54 58 20 29 17 25 18 54 57 16 30 17 26 42 54 56 50 31 17 27 37 54 59 11 32 17 29 23 54 59 42 33 17 30 15 54 59 27 34 17 29 57 54 00 14 35 17 30 19 54 01 28 36 17 28 51 54 03 57 37 17 28 04 54 04 30 38 17 28 05 54 07 27 39 17 27 37 55 08 52 40 17 24 58 55 08 05								
28 17 25 19 54 58 20 29 17 25 18 54 57 16 30 17 26 42 54 56 50 31 17 27 37 54 59 11 32 17 29 23 54 59 42 33 17 30 15 54 59 27 34 17 29 57 54 00 14 35 17 30 19 54 01 28 36 17 28 51 54 03 57 37 17 28 04 54 04 30 38 17 28 05 54 07 27 39 17 27 37 55 08 52 40 17 24 58 55 08								
29 17 25 18 54 57 16 30 17 26 42 54 56 50 31 17 27 37 54 59 11 32 17 29 23 54 59 42 33 17 30 15 54 59 27 34 17 29 57 54 00 14 35 17 30 19 54 01 28 36 17 28 51 54 03 57 37 17 28 04 54 04 30 38 17 28 05 54 07 27 39 17 27 37 55 08 52 40 17 24 58 55 08 05 41 17 23 00 55 10		17			54			
30 17 26 42 54 56 50 31 17 27 37 54 59 11 32 17 29 23 54 59 42 33 17 30 15 54 59 27 34 17 29 57 54 00 14 35 17 30 19 54 01 28 36 17 28 51 54 03 57 37 17 28 04 54 04 30 38 17 28 05 54 07 27 39 17 27 37 55 08 52 40 17 24 58 55 08 05 41 17 23 00 55 10 54 42 17 19 13 55 11 32 43 17 20 33 55 14 10 44 17 21 06 55 13 08 45 17 23 29 55 14 35 <		1						
32 17 29 23 54 59 42 33 17 30 15 54 59 27 34 17 29 57 54 00 14 35 17 30 19 54 01 28 36 17 28 51 54 03 57 37 17 28 04 54 04 30 38 17 28 05 54 07 27 39 17 27 37 55 08 52 40 17 24 58 55 08 05 41 17 23 00 55 10 54 42 17 19 13 55 11 32 43 17 20 33 55 14 10 44 17 21 06 55 13 08 45 17 23 29 55 14 35 46 17 24 28 55 13 41								
32 17 29 23 54 59 42 33 17 30 15 54 59 27 34 17 29 57 54 00 14 35 17 30 19 54 01 28 36 17 28 51 54 03 57 37 17 28 04 54 04 30 38 17 28 05 54 07 27 39 17 27 37 55 08 52 40 17 24 58 55 08 05 41 17 23 00 55 10 54 42 17 19 13 55 11 32 43 17 20 33 55 14 10 44 17 21 06 55 13 08 45 17 23 29 55 14 35 46 17 24 28 55 13 41	31	17	27	37	54	59	11	
33 17 30 15 54 59 27 34 17 29 57 54 00 14 35 17 30 19 54 01 28 36 17 28 51 54 03 57 37 17 28 04 54 04 30 38 17 28 05 54 07 27 39 17 27 37 55 08 52 40 17 24 58 55 08 05 41 17 23 00 55 10 54 42 17 19 13 55 11 32 43 17 20 33 55 14 10 44 17 21 06 55 13 08 45 17 23 29 55 14 35 46 17 24 28 55 13 41	32	17	29		54	59	42	
34 17 29 57 54 00 14 35 17 30 19 54 01 28 36 17 28 51 54 03 57 37 17 28 04 54 04 30 38 17 28 05 54 07 27 39 17 27 37 55 08 52 40 17 24 58 55 08 05 41 17 23 00 55 10 54 42 17 19 13 55 11 32 43 17 20 33 55 14 10 44 17 21 06 55 13 08 45 17 24 28 55 13 41	33	17	30		54	59	27	
35 17 30 19 54 01 28 36 17 28 51 54 03 57 37 17 28 04 54 04 30 38 17 28 05 54 07 27 39 17 27 37 55 08 52 40 17 24 58 55 08 05 41 17 23 00 55 10 54 42 17 19 13 55 11 32 43 17 20 33 55 14 10 44 17 21 06 55 13 08 45 17 23 29 55 14 35 46 17 24 28 55 13 41			29		54			
37 17 28 04 54 04 30 38 17 28 05 54 07 27 39 17 27 37 55 08 52 40 17 24 58 55 08 05 41 17 23 00 55 10 54 42 17 19 13 55 11 32 43 17 20 33 55 14 10 44 17 21 06 55 13 08 45 17 23 29 55 14 35 46 17 24 28 55 13 41	35		30		54	01	28	
38 17 28 05 54 07 27 39 17 27 37 55 08 52 40 17 24 58 55 08 05 41 17 23 00 55 10 54 42 17 19 13 55 11 32 43 17 20 33 55 14 10 44 17 21 06 55 13 08 45 17 23 29 55 14 35 46 17 24 28 55 13 41	36	17	28	51	54	03	57	
39 17 27 37 55 08 52 40 17 24 58 55 08 05 41 17 23 00 55 10 54 42 17 19 13 55 11 32 43 17 20 33 55 14 10 44 17 21 06 55 13 08 45 17 23 29 55 14 35 46 17 24 28 55 13 41	37	17	28	04	54	04	30	
40 17 24 58 55 08 05 41 17 23 00 55 10 54 42 17 19 13 55 11 32 43 17 20 33 55 14 10 44 17 21 06 55 13 08 45 17 23 29 55 14 35 46 17 24 28 55 13 41	38	17	28	05	54	07	27	
41 17 23 00 55 10 54 42 17 19 13 55 11 32 43 17 20 33 55 14 10 44 17 21 06 55 13 08 45 17 23 29 55 14 35 46 17 24 28 55 13 41	39	17	27	37	55	08	52	
42 17 19 13 55 11 32 43 17 20 33 55 14 10 44 17 21 06 55 13 08 45 17 23 29 55 14 35 46 17 24 28 55 13 41	40	17	24	58	55	08	05	
43 17 20 33 55 14 10 44 17 21 06 55 13 08 45 17 23 29 55 14 35 46 17 24 28 55 13 41	41	17	23	00	55	10	54	
44 17 21 06 55 13 08 45 17 23 29 55 14 35 46 17 24 28 55 13 41	42	17	19	13	55	11	32	
45 17 23 29 55 14 35 46 17 24 28 55 13 41	43	17	20	33	55	14	10	
46 17 24 28 55 13 41	44	17	21	06	55	13	08	
	45	17	23	29	55	14	35	
47 17 24 39 55 16 33	46	17	24	28	55	13	41	
	47	17	24	39	55	16	33	

4.0	4 H	0.5	1.0		1.0	E 4
48	17	25	18	55	13	54
49	17	30	15	55	13	29
50	17	30	31	55	12	01
51	17	31	04	55	12	27
52	17	31	05	55	13	28
53	17	34	50	55	14	29
54	17	35	55	55	12	42
55	17	36	38	55	12	41
56	17	36	24	55	12	02
57	17	37	52	55	09	52
58	17	34	34	55	04	22
59	17	33	32	55	04	36
60	17	33	38	55	04	14
61	17	33	31	55	03	07
62	17	32	04	55	02	24
63	17	31	57	55	01	00
64	17	30	24	55	00	48
65	17	31	40	55	00	25
66	17	31	56	54	59	01
67	17	32	52	54	58	42
68	17	32	57	54	57	14
69	17	34	10	54	57	13
70	17	35	03	54	57	43
71	17	35	39	54	57	07
72	17	37	22	54	57	33=DIVISA SONORA NO
						MATO GROSSO DO SUL
			·			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

ANEXO IV MUNICÍPIO: LAMBARI D'OESTE

	COORDENADAS										
PONTOS		LATITUDI	E SUL	LONGITUDE OESTE							
	GRAU	MINUTO	SEGUNDO	GRAU	MINUTO	SEGUNDO					
1	16	46	21	57	47	59=P64 DE CÁCERES					
2	16	43	26	57	46	29					
3	16	43	42	57	46	41					
4	15	43	03	57	41	10					
5	15	52	10	57	44	32					
6	15	53	12	57	42	58					
7	15	52	43	57	42	38					
8	15	53	31	57	42	40					
9	15	55	38	57	41	44					
10	15	56	25	57	40	47					
11	15	55	34	57	39	45					

Pag.21 ~ Secretaria de Serviços Legislativos

12	15	48	43	57	42	01
13	15	48	28	57	42	39
14	15	48	24	57	41	57
15	15	37	33	57	43	08
16	15	32	03	57	42	54
17	15	32	45	57	42	35
18	15	33	37	57	41	46
19	15	37	44	57	42	20=P65 DE CÁCERES

ANEXO V MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

COORDENADAS									
PONTOS		LATITUDE	ESUL		LON	IGITUDE OESTE			
	GRAU	MINUTO	SEGUNDO	GRAU	MINUTO	SEGUNDO			
1	16	11	50	56	26	36=P124 POCONÉ			
2	16	11	43	56	26	00			
3	16	12	56	56	25	60			
4	16	12	35	56	23	52			
5	16	14	19	56	25	15			
6	16	14	40	56	20	57			
7	16	12	40	56	20	71			
8	16	09	01	56	21	26			
9	16	08	06	56	24	10			
10	16	04	24	56	22	10			
11	16	41	56	56	22	27			
12	16	03	37	56	21	39			
13	16	02	21	56	21	39			
14	16	02	45	56	20	44			
15	16	02	45	56	20	11			
16	16	00	54	56	19	03			
17	16	03	23	56	19	46			
18	16	03	23	56	18	14			
19	16	02	33	56	17	17			
20	16	04	02	56	16	23			
21	16	05	07	56	16	39			
22	16	04	03	56	15	01			
23	16	03	40	56	15	21			
24	16	03	21	56	14	01			
25	16	03	26	56	13	13			
26	16	03	26	56	13	40			
27	16	02	52	56	13	09			
28	16	01	29	56	13	53			

Pag. 22 ~ Secretaria de Serviços Legislativos

29	16	00	44	56	13	09
30	16	01	26	56	13	20
31	16	01	20	56	12	01
32	16	02	03	56	12	16
33	16	01	57	56	11	37
34	16	02	30	56	11	15
35	16	01	43	56	09	60
36	15	59	59	56	10	00
37	15	59	26	56	11	42
38	15	58	46	56	10	30
39	15	56	50	56	09	25
40	15	57	15	56	10	20
41	15	57	32	56	11	39
42	15	55	27	56	10	22
43	15	54	56	56	09	23
44	15	55	17	56	12	04
45	15	54	14	56	11	47
46	15	53	13	56	08	35=P01 S.A. LEVERGER

ANEXO VI MUNICÍPIO: POCONÉ

COORDENADAS								
PONTOS		LATITUDI		LONGITUDE OESTE				
	GRAU	MINUTO	SEGUNDO	GRAU	MINUTO	SEGUNDO		
1	16	05	44	57	07	03=P134 DE LIVRAMENTO		
2	16	06	15	57	06	14		
3	16	05	27	57	05	50		
4	16	04	10	57	06	01		
5	16	03	07	57	06	22		
6	16	01	26	57	07	05		
7	16	00	55	57	06	46		
8	16	00	58	57	07	02		
9	15	58	21	57	06	05		
10	15	59	52	57	04	15		
11	15	59	50	57	04	52		
12	16	00	42	57	04	05		
13	16	01	57	57	04	35		
14	16	01	53	57	02	56		
15	16	03	27	57	03	54		
16	16	02	56	57	03	10		
17	16	04	22	57	03	36		
18	16	02	21	57	02	03		

Pag.23 ~ Secretaria de Serviços Legislativos

19	16	03	01	57	01	47	
20	16	02	43	57	59	59	
21	16	04	17	57	02	01	
22	16	04	48	57	01	50	
23	16	06	03	57	59	44	
24	16	05	11	57	02	02	
25	16	05	28	57	03	07	
26	16	06	55	57	03	30	
27	16	07	54	57	02	11	
28	16	09	03	57	04	53	
29	16	10	26	57	03	28	
30	16	09	41	57	02	48	
31	16	13	10	57	03	22	
32	16	13	59	57	02	38	
33	16	12	36	57	02	10	
34	16	13	43	57	00	52	
35	16	12	34	57	00	06	
36	16	11	07	57	00	08	
37	16	11	07	56	59	13	
38	16	10	34	56	58	31	
39	16	11	44	56	58	17	
40	16	07	32	56	56	22	
41	16	06	50	56	57	22	
42	16	07	09	56	54	50	
43	16	07	44	56	55	59	
44	16	08	54	56	55	31	
45	16	08	45	56	54	10	
46	16	07	18	56	54	37	
47	16	07	45	56	52	41	
48	16	10	14	56	53	31	
49	16	11	58	56	56	48	
50	16	12	38	56	56	45	
51	16	12	08	56	55	56	
52	16	14	07	56	56	35	
53	16	15	26	56	56	25	
54	16	14	47	56	55	52	
55	16	14	47	56	54	46	
56	16	14	29	56	53	17	
57	16	14	44	56	52	11	
58	16	15	34	56	52	21	
59	16	15	39	56	53	21	
60	16	18	25	56	52	38	
61	16	19	07	56	53	07	

62	16	18	24	56	51	25	
63	16	17	52	56	52	01	
64	16	16	45	56	50	06	
	16	17	15	56	49	53	
65							
66	16	17	60	56	50	03	
67	16	19	48	56	45	59	
68	16	20	33	56	45	19	
69	16	19	41	56	44	49	
70	16	19	31	56	44	20	
71	16	20	10	56	43	33	
72	16	18	02	56	43	14	
73	16	18	49	56	41	58	
74	16	20	03	56	42	34	
75	16	20	03	56	41	51	
76	16	21	32	56	42	11	
77	16	21	57	56	42	17	
78	16	23	06	56	41	08	
79	16	21	12	56	38	13	
80	16	19	11	56	40	32	
81	16	18	36	56	38	37	
82	16	20	32	56	35	55	
83	16	19	15	56	35	55	
84	16	18	56	56	36	25	
85	16	19	05	56	35	32	
86	16	18	21	56	35	03	
87	16	18	21	56	33	53	
88	16	19	17	56	31	31	
89	16	17	58	56	31	41	
90	16	17	19	56	33	37	
91	16	14	28	56	34	23	
92	16	13	23	56	35	43	
93	16	13	58	56	34	04	
94	16	13	06	56	33	44	
95	16	12	39	56	35	03	
96	16	11	54	56	33	54	
97	16	11	49	56	32	52	
98	16	11	06	56	35	00	
99	16	10	17	56	33	58	
100	16	09	45	56	35	33	
101	16	10	25	56	35	30	
102	16	10	00	56	36	09	
103	16	10	32	56	36	36	
	-		<u>52</u> 55		37		
104	16	09	33	56	31	09	

105	16	09	21	56	35	50
106	16	09	26	56	36	52
107	16	08	21	56	37	06
108	16	08	56	56	34	57
109	16	07	39	56	35	17
110	16	07	04	56	34	38
111	16	07	44	56	34	44
112	16	07	19	56	33	51
113	16	09	08	56	33	28
114	16	10	02	56	32	55
115	16	08	50	56	31	23
116	16	08	60	56	30	14
117	16	08	20	56	28	45
118	16	09	57	56	27	45
119	16	10	24	56	26	56
120	16	10	59	56	27	39
121	16	11	28	56	27	19
122	16	12	23	56	27	32
123	16	11	33	56	26	59
124	16	11	50	56	26	36=P01 DE LIVRAMENTO
125	16	09	07	56	25	14
126	16	09	07	56	25	47
127	16	09	24	56	26	03
128	16	08	05	56	26	27
129	16	09	04	56	27	03
130	16	07	38	56	27	29
131	16	07	03	56	26	50
132	16	06	06	56	27	36
133	16	07	27	56	24	58
134	16	06	35	56	24	55
135	16	05	51	56	25	05
136	16	06	03	56	25	54
137	16	03	52	56	27	07
138	16	04	22	56	24	29
139	16	03	27	56	24	16
140	16	03	35	56	25	15
141	16	02	30	56	25	15
142	16	02	47	56	24	22
143	16	02	10	56	24	09
144	16	02	12	56	23	07
145	16	03	32	56	22	60
146	16	04	24	56	22	10=P10 DE LIVRAMENTO

ANEXO VII MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

COORDENADAS									
PONTOS		LATITUDE	SUL	LONGITUDE OESTE					
	GRAU	MINUTO	SEGUNDO	GRAU	MINUTO	SEGUNDO			
1	15	53	13	56	08	35=P46 LIVRAMENTO			
2	15	54	10	56	04	40			
3	15	51	45	56	03	53			
4	15	50	35	56	01	10			
5	15	50	14	56	02	12			
6	15	48	54	56	00	37			
7	15	50	17	55	59	15			
8	15	46	39	55	58	28			
9	15	45	48	55	55	49			
10	15	45	11	55	53	01			
11	15	46	30	55	52	13			
12	15	46	60	55	53	58			
13	15	48	55	55	53	48			
14	15	48	29	55	51	34			
15	15	53	19	55	51	32			
16	15	51	52	55	50	54			
17	15	53	40	55	49	37			
18	15	53	18	55	48	01			
19	15	57	40	55	51	16			
20	15	58	11	55	50	13			
21	15	56	57	55	47	02			
22	15	56	33	55	46	04			
23	15	59	49	55	46	46			
24	16	09	12	55	55	32=P01BARÃO DE			
						MELGAÇO			
25	16	07	47	55	54	33			
26	16	11	31	55	54	36-P17BARÃO DE			
						MELGAÇO			
27	16	05	49	55	47	40			
28	15	59	45	55	42	39			
29	15	59	35	55	42	32			
30	16	01	03	55	40	02			
31	16	01	08	55	40	04			
32	16	19	41	55	50	16			
33	16	15	03	55	43	04			
34	16	17	50	55	42	34			

Pag.27 ~ Secretaria de Serviços Legislativos

35	16	07	58	55	38	52
36	16	08	39	55	37	32
37	16	06	50	55	36	60
38	16	06	06	55	34	55
39	16	08	34	55	32	44
40	16	05	02	55	29	18
41	16	06	15	55	29	18
42	16	05	22	55	25	08
43	16	11	24	55	32	52
44	16	17	28	55	36	41
45	16	17	26	55	32	59
46	16	19	51	55	32	58
47	16	18	59	55	29	12
48	16	20	38	55	25	01
49	16	23	50	55	28	24
50	16	23	59	55	24	42
51	16	26	36	55	20	40
52	16	29	02	55	22	15
53	16	30	12	55	18	28
54	16	34	01	55	19	05
55	16	38	16	55	25	46
56	16	39	33	55	21	43
57	16	41	57	55	26	47
58	16	39	01	55	31	18
59	16	43	26	55	31	50
60	16	42	39	55	24	31
61	16	38	01	55	17	24
62	16	28	18	54	57	48
63	16	37	08	55	00	51
64	16	38	09	54	58	60
65	16	39	48	55	01	42
66	16	41	17	54	58	05
67	16	45	12	54	58	35
68	16	45	58	54	56	59
69	16	50	28	54	54	50
70	16	51	55	54	56	43
71	16	56	59	54	57	57
72	17	01	11	54	55	00
73	17	03	19	54	56	55
74	17	04	56	54	55	41
75	17	06	24	54	55	51=P01 ITIQUIRA

O Pantanal Mato-grossense é conhecido mundialmente pelo ecossistema que possui. Recentemente, o Governo do Estado, juntamente com o Governo de Mato Grosso do Sul, conseguiu quatrocentos milhões de dólares para serem aplicados nessa região.

Muito se discute sobre a conservação do Pantanal. Considerando que para conservar é preciso conhecer, também se faz necessário definir o espaço geográfico para se planejar. Isto é condição básica para que se possa estabelecer qualquer ação normativa ou legislativa para uma região.

Há vários estudos que tratam da delimitação e qualificação da área do Pantanal. Entretanto, a maioria das informações estão disponíveis descritivamente, ou em mapas nas escalas de 1:5000.000 ou de 1:1000.000, que não são adequadas para planejamento regional, para estabelecimento de novas formas de manejo ou para definição e seleção de áreas de pesquisa, haja vista que os limites nem sempre são perceptíveis.

Preocupados com a situação, o Pesquisador João dos Santos Vila da Silva, do Centro de Pesquisa de Pantanal/EMBRAPA, e Miriam de Moura Abdon, do Instituto de Pesquisa Espacial-INPE, realizam um trabalho procurando delimitar a planície do Pantanal no Brasil, suas sub-regiões e a participação estadual e municipal nessa região.

Os critérios adotados para a delimitação foram os aspectos relacionados à inundação, relevo, solo e vegetação. Os materiais utilizados foram os estudos anteriores relacionados à delimitação fisiográfica do Pantanal, Sistema Global de Posicionamento (GPS), mapas municipais estatísticos, cartas topográficas e imagens coloridas do satélite *Landsat* 5/TM, ambos na escala de 1:250.000, apoiados em trabalhos de campo.

Em face da importância desse trabalho, resolvemos não só oficializá-lo, como abrir uma ampla discussão com os municípios, entidades não-governamentais, universidades, governo estadual, cidadãos etc.

Apesar do Pantanal ser uma ampla região que abrange limites fora de nosso Estado, entendemos ser necessária a apresentação e aprovação desse projeto por diversos motivos, entre outros citaremos: como podemos estabelecer normas (Código Ambiental e outras Leis), se não temos com clareza os limites da região para sua ampliação; para que se faça investimentos (BID-PANTANAL), planejamento de ações, pesquisas, etc, precisamos definir com exatidão os limites do Pantanal.

Na legislatura passada apresentamos, juntamente com o Deputado Paulo Moura, esse mesmo projeto de lei, mas como o mesmo não chegou a receber parecer de nenhuma comissão, como é de norma, foi arquivado. Diante da sua importância, resolvemos reapresentá-lo.

Pelos motivos expostos, após uma ampla discussão com a sociedade, esperamos a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, em 09 de março de 1999. Deputado HUMBERTO BOSAIPO ~ PFL"

Ainda, sobre a mesa, Indicação de autoria do Deputado Benedito Pinto:

"Com fulcro no Artigo 239, letra 'g', Resolução n° 18, de 16/05/91, do Regimento Interno do Poder Legislativo, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Antônio Carlos Haidamus Monteiro, Diretor-Presidente da TELEMAT, a necessidade da instalação de dois orelhões comunitários, sendo um na Rua Y, Quadra 92, Lote 01, e outro na Rua J, Quadra 44,

Lote 06, para atender os moradores do Bairro Jardim Paula II, primeira parte, no Município de Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

O Município de Várzea Grande está crescendo a cada dia que passa. Com isso novos bairros surgem para abrigar os moradores e, conseqüentemente, necessitam de infraestrutura para o conforto de seus habitantes.

Nesta oportunidade destacamos a importância da comunicação. Devido à necessidade da mesma, solicitamos a instalação de dois telefones públicos com chamada, na Rua Y, Quadra 92, Lote 01, e outro na Rua J, Quadra 44, Lote 06, para atender os moradores do Bairro Jardim Paula II, primeira parte, no Município de Várzea Grande.

Sala das Sessões, em 09 de março de 1999.

Deputado BENEDITO PINTO

Não havendo mais orador inscrito no Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente...

O Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE - Informo ao Deputado Emanuel Pinheiro que no Grande Expediente será usada a ordem de inscrição. A palavra, pela Liderança, será sempre após a Ordem do Dia, nas Explicações Pessoais.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Eu solicitei a palavra, pela Liderança, antes que V.Ex^a anunciasse qualquer orador no Grande Expediente.

O SR. PRESIDENTE ~ Eu gostaria que V. Ex^a compreendesse que gostariamos de fazer cumprir o Regimento, prevalecendo a ordem de inscrição no Grande Expediente.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Mas, Sr. Presidente, a qualquer momento eu posso falar...

Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem, para não desagradar V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE - Informo ao Deputado Emanuel Pinheiro que não é questão de desagradar, mas, sim, de se fazer cumprir o Regimento.

Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO ~ Sr. Presidente, em primeira instância, eu gostaria de registrar ~ mesmo não cabendo a palavra, pela Ordem, pela Liderança cabia neste momento, mas V. Exª é extremamente zeloso quanto ao cumprimento do Regimento Interno e não quis nos conceder a palavra pela Liderança ~ uma moção de louvor e parabenizar a Mesa desta Casa, nas pessoas de V. Exª; do Sr. 1° Secretário, Deputado Humberto Bosaipo, nosso correligionário; extensivo ao Sr. 1° Vice-Presidente, Deputado Pedro Satélite; ao 2° Vice-Presidente, Deputado Eliene; ao Sr. 2° Secretário, Deputado Jair Mariano; ao Sr. 3° Secretário, Deputado José Carlos Freitas, pelo brilhante, inédito, ímpar, singular trabalho que V. Exª encaminha a todos os Srs. Deputados, e acredito que a toda a sociedade, a imprensa, que é o relatório mensal das atividades deste Poder.

Nos quatro anos em que fui Deputado nesta Casa não tive a oportunidade de conhecer trabalho tão minucioso, tão explícito, no qual V. Exªs prestam contas de onde foi aplicado o duodécimo repassado - os débitos, os investimentos, as obras, a folha de pagamento de pessoal -, enfim, a fiel aplicação do duodécimo desta Casa, fruto de uma obrigação

orçamentária, mas, acima de tudo, fruto de uma postura moral que esta Mesa assumiu ao apresentar para os Deputados e para a sociedade este relatório. Espero que este relatório não fique apenas no mês de fevereiro.

Eu conversei com o Deputado Humberto Bosaipo e vi que a meta desta Mesa é apresentar, durante os vinte e quatro meses desta Legislatura, o relatório mensal para que esta Casa, a imprensa e a sociedade cuiabana e mato-grossense saibam a destinação dos recursos, dos repasses diretos e indiretos aos quais o Poder Legislativo faz jus.

Então, eu gostaria de parabenizar, na pessoa de V. Ex^a, do Deputado Humberto Bosaipo e de toda a Mesa, essa brilhante iniciativa que apenas resgata e mantém a credibilidade dos Deputados e do Poder Legislativo.

E também, Sr. Presidente, considerando que já está ultrapassado, estourado o tempo ~ e eu fiz todas as tentativas junto ao Deputado Roberto Nunes, Líder da Bancada do PSDB nesta Casa, para que pudéssemos, em conjunto, apresentar as Comissões, os membros das Comissões Permanentes, não conseguindo entender o Deputado que isso deveria ser feito de forma independente e exclusiva ~, eu quero, de acordo com o Artigo 153, Capítulo 6°, do Regimento Interno, indicar os membros titulares e seus respectivos suplentes nas Comissões Permanentes das Bancadas do PFL, PTB, PPB e PL com assento nesta Casa.

Comissão de Constituição e Justiça - Titulares:

Deputado Emanuel Pinheiro e Deputado Romoaldo Júnior. Suplentes: Deputado Joaquim Sucena e Deputado Amador Tut.

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social - Titulares: Deputado Joaquim Sucena e Deputado Hermínio Barreto. Suplentes: Deputado Emanuel Pinheiro e Deputado José Carlos Freitas.

Comissão de Terra e Meio Ambiente - Titulares: Deputado José Carlos Freitas e Deputado Silval Barbosa. Suplentes: Deputado Romoaldo Júnior e Deputado Amador Tut.

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária ~ Títulares: Deputado Moacir Pires e Deputado Hermínio Barreto. Suplentes: Deputado Joaquim Sucena e Deputado Amador Tut.

Comissão de Redação - Titular: Deputado Emanuel Pinheiro. Suplente: Deputado Joaquim Sucena.

Comissão de Revisão Territorial - Titulares: Deputado Amador Tut e Deputado Romoaldo Júnior. Suplentes: Deputado Silval Barbosa e José Carlos de Freitas.

Comissão Municipalista - Titulares: Deputado Amador Tut e Deputado Romoaldo Júnior. Suplentes: Deputado Silval Barbosa e Deputado Moacir Pires.

Comissão de Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso - Titulares: Deputado Joaquim Sucena e Deputado Romoaldo Júnior. Suplentes: Deputado Moacir Pires e Deputado Hermínio J. Barreto.

Comissão de Agropecuária, Indústria e Comércio - Titulares: Deputado José Carlos Freitas e Deputado Silval Barbosa. Suplentes: Deputado Joaquim Sucena e Deputado Hermínio J. Barreto.

Comissão de Minas e Energia - Titulares: Deputado Joaquim Sucena e Deputado Emanuel Pinheiro. Suplentes: Deputado Hermínio J. Barreto e Deputado Moacir Pires.

Comissão de Segurança Pública e Comunitária - Titulares: Deputado Moacir Pires e Deputado Amador Tut. Suplentes: Deputado José Carlos Freitas e Deputado Silval Barbosa.

E, por fim, Comissão de Ouvidoria-Geral - Titular: Deputado Humberto Bosaipo. Suplente: Deputado Romoaldo Júnior.

Sr. Presidente, passo à Mesa Diretora a indicação dos membros para as Comissões Permanentes e seus respectivos suplentes, conforme determinação da douta Mesa Diretora desta Casa, assinada pelo Líder da maioria das Bancadas aqui explicitadas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Solicito à Consultoria Técnico-Jurídica da Mesa que faça a análise das indicações ora apresentadas.

No Grande Expediente, com a palavra, o nobre Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO ~ Solicito a V. Exª a inversão da ordem de inscrição com a Deputada Serys Slhessarenko, do PT.

O SR. PRESIDENTE - Portanto, com a palavra, a Deputada Serys Slhessarenko.

Antes, porém, solicito ao Deputado Pedro Satélite que presida os trabalhos.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE, 1° VICE-PRESIDENTE, ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS ÀS 21:15 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra a Deputada Serys Slhessarenko que dispõe de quarenta minutos.

A SRª SERYS SLHESSARENKO ~ Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu não estava esperando falar na Sessão de hoje, mas, como o Deputado Carlos Brito transferiu a sua fala, usarei este tempo, como segunda inscrita.

Em primeiro lugar, eu gostaria de fazer referência à Sessão Especial que aconteceu na última quinta-feira neste Parlamento, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Foi uma Sessão bastante dinâmica, onde várias entidades e organizações de mulheres se fizeram presentes.

Quero também cumprimentar os Srs. Deputados porque, nas últimas sete ou oito sessões em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, foi a maior presença de Parlamentares que nós tivemos.

Quero dizer da importância da presença dos Srs. Deputados neste debate, porque na prática acabou sendo um debate, uma vez que, logo de início, houve a sugestão de que se intercalasse a fala de uma organização de mulheres com a de um Parlamentar - se não me engano, foi sugestão do Deputado José Carlos Freitas.

Gostaríamos ainda de comunicar aos Srs. Deputados, convidá-los - e indicar que convidem suas companheiras e suas assessoras - a participar de um seminário que está acontecendo na Universidade Federal de Mato Grosso ontem, hoje e amanhã, durante o dia todo, no Teatro da Universidade Federal de Mato Grosso, com a presença de figuras nacionais do movimento da mulher.

Quero também comunicar que quinta-feira, dia 11 de março, às 17:00 horas, a Sr^a Marta Suplicy estará presente no Moitará SEBRAE Center, participando de um debate, que nós atribuímos ser da maior relevância para a questão da mulher.

Gostaríamos também de ler uma carta aberta à população de Mato Grosso: "Carta aberta à população mato-grossense.

A cada 08 de março, data em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, nos revitalizamos e nos mobilizamos para continuar na luta pela garantia dos nossos direitos.

Diariamente no mundo, mulheres são assassinadas, meninas são comercializadas, famílias são destruídas pela falta de emprego.

Infelizmente, a situação das mulheres no Estado de Mato Grosso não é diferente. Os índices de violência contra a mulher, registrados oficialmente, evidenciam a cada ano um aumento significativo. Sabemos que os 'dados oficiais' refletem apenas 30% dessa realidade, isso porque muitas mulheres não denunciam seus agressores por medo de represália, vergonha e, ainda, porque não existem instituições que garantam a sua proteção.

Dados da Secretaria Estadual de Saúde demonstram que:

~ o homicídio (assassinato) é a segunda causa de morte entre mulheres em nosso Estado..."

Senhores, isso é grave!

Esse dado nos foi passado pela Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso. A segunda causa *mortis* de mulheres no Estado de Mato Grosso é o assassinato, é o homicídio. E quase na sua totalidade, praticado por seus companheiros. Isso é extremamente grave!

Eu gostaria até de fazer um parêntese aqui e dizer que quando as mulheres foram à Audiência com o Governador do Estado de Mato Grosso, ontem, uma das reivindicações foi a manutenção, a organização da Casa de Acolhimento à Mulher Vítima de Violência no Estado de Mato Grosso. Por que isso?

Inclusive nós temos um Projeto de nossa autoria, aprovado por esta Casa! E os recursos estão sendo buscados através de projetos especiais, em âmbito nacional, pois o Governo do Estado precisa dar a estrutura necessária para o funcionamento desta Casa.

Em fevereiro de 1996, nós tivemos, só no Município de Várzea Grande, seis mulheres assassinadas por seus companheiros. Cinco delas após terem denunciado na Delegacia da Mulher de Cuiabá e terem sido encaminhadas para a Delegacia de Várzea Grande, que não tem Delegacia da Mulher. Elas foram assassinadas - duas delas na hora em que chegaram em casa e as outras depois de alguns dias! É tamanho o despreparo das Delegacias que muitas vezes a intimação para o agressor é levada pela própria vítima que foi agredida e foi fazer a denúncia. É ela que tem que levar a convocação para ele comparecer na Delegacia! É óbvio que nessa hora vai restar o quê? Ela é novamente agredida, violentamente, e nesses casos até a morte.

Isso é grave! E uma das reivindicações levadas ao Governo do Estado foi esta: que se estruture, tão logo seja adquirida ou construída - porque existe um projeto especial para isso -, a Casa de Acolhimento às Mulheres vítimas de violência.

Um outro dado da Secretaria Estadual de Saúde é que somos o Estado brasileiro - Mato Grosso - campeão em partos cesarianos. Sr. médico, Sr. Deputado, V. Ex^a sabe que esse problema não deveria ser resolvido dessa forma! Realmente, o que nós temos hoje é um descaso total para com essa questão. E as mulheres, a maioria delas, podendo e devendo fazer partos normais, fazem partos cesarianos por uma série de motivos que não vamos discutir agora.

Temos um alto índice de adolescentes grávidas, um dos mais altos do País também. Isso significa a falta de orientação e de aplicação, realmente, de um plano de saúde que não seja só um plano para depois que a mulher ficar doente, mas que seja um plano executado para prevenção e educação mesmo da mulher, de orientação.

Conforme dados do PNAD/IBGE/1996, a população feminina de 1.198.226, sendo 910.621 mulheres alfabetizadas e 427.250 mulheres fazem parte de população economicamente ativa. Portanto, contribuem para o desenvolvimento do Estado. Porém, Srs. Deputados, recebem uma remuneração média mensal de R\$346,00, ao passo que os homens recebem uma remuneração média de R\$538,00 mensais.

O número de mulheres alfabetizadas também é bastante menor que o número de homens! Mas, só pela diferença salarial, nós já vemos como a mulher é tratada de forma discriminada.

As diferenças não param aí, segundo dados do Tribunal Regional Eleitoral somos 46,15%. Isso interessa Senhores Parlamentares, 46,15% da população apta a votar no Estado de Mato Grosso são compostos de mulheres! No entanto, ainda não ocupamos os espaços de decisões políticas nas mais diferentes esferas de Poder. E aí eu pergunto: Por quê? Os Senhores poderão me dizer que o espaço está posto, as mulheres que participem da política! Então eu pergunto: Quantas vereadoras nós temos em Mato Grosso? Quantas prefeitas nós temos em Mato Grosso? Quantas Deputadas... A resposta está fácil, não é Deputado Benedito Pinto?

O Sr. Benedito Pinto (FALA DA SUA BANCADA) - Estou na frente dela...

A SR^a SERYS SLHESSARENKO ~ Está na frente dela, não é? É uma só. Por que será que isso acontece?

Existe espaço político? Muitos dos Senhores dirão que existe! Nos partidos políticos de cada um de nós, qual é a participação da mulher? A participação da mulher, na maioria dos Partidos Políticos, se restringe às campanhas eleitorais. E nós sempre vemos, no momento das campanhas eleitorais, muitos candidatos chamando mulheres, grupos de mulheres para a retaguarda da campanha, porque sabem que a mulher é dinâmica, que a mulher vai à luta, que a mulher é capaz de enfrentar uma campanha e de eleger políticos para cargos do Executivo e do Legislativo.

Só que na hora que alguém é eleito, eu pergunto: Quantas mulheres são chamadas para participar do poder? Quantas Ministras nós temos neste País? Eu pergunto ao Líder do Governo do Estado: Quantas mulheres nós temos como Secretárias de Estado no Estado de Mato Grosso? Eu pergunto aos Deputados: Quantas mulheres nós temos como chefes de gabinetes?

O SR. SILVAL BARBOSA (FALA DE SUA BANCADA) ~ Eu tenho uma! A SRª SERYS SLHESSARENKO ~ Só um se manifestou...

Não precisa, necessariamente, ser chefe de gabinete, mas mulheres em cargos de destaque em nossos gabinetes. Por quê? Porque o espaço deve ser assegurado de igual para igual. Eu digo sempre: não queremos ser mais que os companheiros homens, mas, muito menos, também não; apenas iguais.

O espaço do poder político é vedado, vetado - ou qualquer outra palavra que se queira usar - praticamente à mulher, basta olharmos em nosso entorno, não precisa ir longe.

Como eu dizia, segundo dados do Tribunal Regional Eleitoral, somos 46,15% da população apta a votar, no entanto ainda não ocupamos os espaços de decisão política nas mais diferentes esferas de poder. Apesar de tudo isso não desanimamos, pois temos certeza de que podemos mudar essa realidade. Queremos construir uma sociedade pautada na justiça, na solidariedade e na igualdade, para tanto, exigimos ~ porque infelizmente em nosso País o poder político sempre, através dos tempos, na sua grande maioria, ele foi macho, ele foi branco e ele foi rico... Essas três características são fundamentais no poder neste País, das menores instâncias às maiores. E se a pessoa é pobre, é negra e é mulher... Há só a exceção de uma Benedita, é só uma Benedita...

O Sr. Gilney Viana - Deputada Serys Slhessarenko, V. Ex^a me permite um aparte para corroborar suas assertivas?

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Pois não, Deputado.

O Sr. Gilney Viana - Em dois pontos apenas. Primeiro, quanto às condições a que as mulheres são submetidas em sua atenção à saúde - e V. Ex^a referiu-se às condições em que Cuiabá e Mato Grosso atendem as mulheres gestantes no parto, no pré e no pós-natal.

Eu estava copilando dados sobre saúde de Cuiabá e reparei - e V. Exa citou esse dado -, o número excessivamente alto de partos cesarianos. Esta é uma forma *tabula rasa*, digamos assim, de eliminar o trabalho necessário de acompanhamento da gestação, e sem nenhuma avaliação de risco. A avaliação que se faz, na verdade, é uma avaliação financeira, de como se pode favorecer... Eu não diria até maldosamente, porque eu não tenho dados a respeito disso, mas estabelecer uma prática de fazer transferências, pagamentos por operações - e a grande maioria, literalmente, desnecessária. Apenas expõem a parturiente ao risco cirúrgico, ao risco de infecção hospitalar, e isso talvez seja uma das causas da morte neonatal e também da morte, especialmente, no parto.

Eu não sei se V. Exª teve a oportunidade de assistir hoje à noite ao Jornal Nacional, ou pelo menos a uma parte dele, ou a um desses jornais das redes de televisão, enfocando esta mesma questão particular que estou falando a V. Exª, a respeito da qual aparteio V. Exª. Em Curitiba, o Prefeito ~ é bom que se diga que não é do PT, parece~me que é do PFL ou do PSDB, alguma coisa assim, um partido governamental ~ falava em seu discurso que o índice de mortalidade materno-infantil estava sendo cada vez mais rebaixado em Curitiba em função, isto é o essencial da declaração dele, de um programa de atenção à gestante, um programa materno-infantil, que cobria a gestante desde a sua primeira consulta até a marcação do parto, obviamente parto normal, numa determinada casa de saúde, especialmente em hospital público. E ele falou que isso foi garantido...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO APARTEANTE QUE SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O Sr. Gilney Viana - ...porque, dos sete hospitais públicos municipais existentes em Curitiba, haviam implantado este programa em três hospitais. E para baixar para um determinado índice, para se igualar ao padrão dos países de Primeiro Mundo, iriam implantar esse programa nos sete hospitais públicos de Curitiba.

Eu pergunto: V. Ex^a sabe quantos hospitais públicos existem em Cuiabá que atendem a gestante e que, particularmente, fazem um trabalho continuado e não apenas no momento do parto? Nós só temos o Pronto-socorro, que não é adequado para isso, e o Hospital Júlio Müller, que é federal, é um hospital-escola...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO APARTEANTE QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

A SR^a SERYS SLHESSARENKO ~ Concedo um novo aparte a V. Ex^a, Deputado Gilney Viana.

O Sr. Gilney Viana - Então, por duas razões que qualquer programa maternoinfantil aqui é inviabilizado: uma rede pública acanhada, não necessariamente precisaria de um hospital para fazer especialmente o pré-natal, e uma transferência das responsabilidades da rede pública para a rede privada.

O outro assunto, e esse é mais geral, é quanto às condições em que a mulher luta, sobrevive na sociedade brasileira. Eu perguntaria - e creio que V. Exª não está assistindo muito televisão - se V. Exª está acompanhando a minissérie "Chiquinha Gonzaga", da Rede Globo de televisão. Eu, sempre que posso, assisto um ou outro capítulo. E veja V. Exª que essa minissérie diz respeito ao século passado. V. Exª entendeu? Século passado, em que a

discriminação era bastante agressiva à condição da mulher, que era submissa ao marido e que tinha que se rebelar, literalmente, para que pudesse buscar uma alternativa para sua felicidade, e não só isso, mas para sua realização profissional.

Então, eu acho que os tempos da Chiquinha Gonzaga ainda vigem. É por isso que precisamos de Deputadas como V. Ex^a aqui na Assembléia Legislativa. Muito obrigado.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO ~ Obrigada, Deputado Gilney Viana.

Mas as Chiquinhas são muitas por aí, e, com certeza, a Chiquinha, para enfrentar o que ela enfrentou no século passado, foi uma mulher que merecia não só essa minissérie, para que muitas mulheres se espelhem, ainda na atualidade, na postura de Chiquinha Gonzaga. E é óbvio que os homens daquela época não queriam que suas mulheres conhecessem Chiquinha de jeito nenhum! Já imaginou se todas as mulheres resolvessem ser como Chiquinha? Estava resolvido o problema do mundo - a mulher sendo livre, independente, dona da sua vida, do seu destino, e buscando uma profissão num momento em que isso era totalmente vetado à mulher, ela não tinha ...

No começo desse século é que as mulheres de classe média começaram a buscar trabalho fora de casa, porque isso lhes era proibido até pela própria falta de condições. De 1850 a 1870, as maiores lutas das mulheres eram justamente por duas coisas: direito à instrução e direito ao voto. Quer dizer, a mulher não tinha direito a freqüentar escola. Quando elas começaram a freqüentar escola, era escola elementar! E no começo do século a mulher começou a ter acesso a algumas profissões ~ enfermeira, telefonista, professora, e nada mais que isso. Só em 1932 a mulher passou a ter direito a voto.

Em 1928, Juvenal Lamartine, Governador do Rio Grande do Norte, decidiu que as mulheres de lá iriam votar - as mulheres estavam fazendo grandes movimentos lá... E diga-se de passagem que o Município de Lages, no Rio Grande do Norte, foi o primeiro município na história do Brasil a ter uma mulher prefeita, que foi a Soriana... "não sei das quantas" - esqueci o nome da mulher. Mas o Juvenal Lamartine resolveu que as mulheres participariam da eleição, em 1928, e elas foram às urnas - e urnas separadas. Depois que a votação aconteceu os homens se rebelaram e falaram: "Não, o voto das mulheres não vale". Anularam, queimaram o voto das mulheres e acabou a história de votação das mulheres, por decreto do Governador Juvenal Lamartine.

Mulher não era cidadã, mulher não era gente, mulher não tinha direito nenhum, não tinha cidadania, não podia nada, não existia respaldo para a mulher ter direito de escolha numa eleição. Aí, em 1932, com o novo Código Eleitoral, como nós sabemos, a mulher passou a ter acesso ao voto, e só em 1934 participamos das primeiras eleições - foi a primeira vez que as mulheres votaram no Brasil.

Mas, voltando a nossa Carta Aberta, que diz respeito a nós daqui de Mato Grosso...

O Sr. Carlos Brito ~ V. Ex^a me concede um aparte?

A SRª SERYS SLHESSARENKO ~ Pois não, Deputado.

O Sr. Carlos Brito - Primeiro, para corrigir uma informação à qual ainda durante a Sessão Especial em homenagem às mulheres, tão bem presidida por V. Exa, eu me referi nesta tribuna, dizendo que mais da metade do meu gabinete era composto por mulheres. Depois, por curiosidade, fui conferir e cheguei à conclusão que são mais de 80%. Então, na realidade, nós percebemos que não foi nenhuma opção, mas um espaço que foi sendo ocupado ao longo desse nosso trabalho.

E uma informação a que também tive acesso esta semana, segunda-feira: o Ministério da Saúde determinou que as gestantes, após o trabalho de parto, por atendimento do SUS, deverão receber dos hospitais a conta... Simplificando, a demonstração de todos os procedimentos que foram feitos naquela paciente, naquela mulher que gerou, que deu a luz. Então, ela deverá sair do hospital com a conta - os procedimentos, os medicamentos, os profissionais que foram necessários para todo aquele procedimento. Para que se possa, Deputado Gilney Viana e Deputada Serys Slhessarenko, depois se confrontar com o que o hospital conveniado cobra do SUS e mesmo a prestação de contas dos hospitais públicos. Inclusive, isso é assunto da revista *Veja* também, em uma notinha que li hoje, sobre esse mesmo tema.

Então, acho que também isto é uma conquista das mulheres, que com certeza precisa ser estendida para todas as demais pessoas que fazem uso do Sistema Único de Saúde. Só a título de acrescentar essa informação. Muito obrigado.

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Nós sabemos que existe o PAISM, mas, infelizmente, da lei para a prática a coisa é complicada...

Eu dizia que: "Queremos construir uma sociedade pautada na justiça, solidariedade, igualdade e qualidade de vida, para tanto nós exigimos..." E aqui vêm as colocações que fazem parte deste documento, que foi distribuído ontem à sociedade matogrossense.

As exigências são:

"Melhoria nas condições das Delegacias da Mulher em Cuiabá, Rondonópolis e Barra do Garças, e criação de novas delegacias nos demais municípios do Estado". Nós sabemos que há municípios, como Sinop, com altíssimos índices de violência contra a mulher - ontem nos foi dado o índice de lá, mas eu não guardei o número -; como o Município de Tangará da Serra, que reivindica há muito tempo uma Delegacia da Mulher; como o Município de Colíder... Isso só para elencar alguns para os quais nós já fizemos projetos de lei autorizando a criação da Delegacia da Mulher. Esses projetos até foram aprovados, mas, infelizmente, todos, sem exceção, foram vetados pelo Governo do Estado.

Quanto às condições das delegacias da mulher existentes, eu conversava, sexta-feira, na Secretaria de Justiça - numa reunião com as organizações das mulheres -, com a Delegada da Delegacia da Mulher aqui da Capital e ela me disse que lá não tem sequer cadeiras para se ouvir o depoimento de uma mulher e que é total a falta de condições para se executar o trabalho. Reclamou exatamente que a mulher oferece a denúncia, depois tem que voltar para casa, e quando volta é novamente vítima de violência.

Parece que os homens não estão querendo ouvir esse discurso hoje...

Uma outra reivindicação é: "Criação e funcionamento de Casas Abrigo às mulheres vítimas de violência..." Que nós já fizemos a colocação aqui.

"Ampliação da rede pública de creches e manutenção das já existentes". O problema das creches está grave, gravíssimo. Não há creches em Cuiabá, são pouquíssimas! E as mulheres da classe popular, da camada popular, as mulheres que estão precisando trabalhar para ter o mínimo de sobrevivência - não é a mulher da classe média, que pode pagar alguém para cuidar dos seus filhos para ir trabalhar, é a mulher da camada popular, que precisa trabalhar para ter o mínimo da alimentação dentro de casa -, essa mulher que, por conseguinte é uma mulher que tem os menores salários também, que ganha um, dois ou três salários mínimos, está tendo que se submeter a pagar de R\$80,00 a R\$100,00, de acordo com um pequeno levantamento que nós fizemos sobre essa questão, para deixar os seus filhos

para poder ir trabalhar. Inclusive, nós estamos fazendo um levantamento em alguns bairros da Capital sobre essa questão para trazer dados reais dessa questão das creches.

"Criação e funcionamento de serviços de atendimento ao aborto legal;

- ampliação e organização dos programas de saúde da mulher;
- fim da discriminação na política, no emprego, na remuneração, nos cargos públicos, nas campanhas publicitárias veiculadas pela mídia local."

A discriminação é uma realidade, é na família, é no trabalho, é na política, é em todo lugar!

Este documento foi elaborado pelo Fórum de Articulação de Mulheres do Estado de Mato Grosso. Nós temos algumas cópias, se os Srs. Deputados quiserem, nós poderemos repassá-las.

Nós queríamos registrar aqui que, hoje pela manhã, nós nos fizemos presente à Assembléia Geral dos Servidores da Prefeitura Municipal de Cuiabá. Foi uma Assembléia extremamente significativa, havia muita gente! Eles decidiram pela continuidade da paralisação. São servidores que estão sem receber os seus salários há quatro meses, além do mês de dezembro de 1996. Os salários estão congelados há cinco anos, atrasados há cinco meses... E como querem que eles ainda continuem a trabalhar?

Eu acredito que há necessidade, principalmente da Bancada Governista, de fazer uma articulação junto aos governantes do seu Partido, porque o Prefeito da Capital é do PSDB, o Governador do Estado é do PSDB, o Presidente da República é do PSDB, como é que fica?

Quando foi se eleger o Prefeito, o grande mote do discurso era que tinha que eleger o candidato do PSDB, porque o Governador é do PSDB e o Presidente da República é do PSDB, e vamos ter condições - diziam eles em alto e bom som, e tom, para quem quisesse ouvir, que tinha que eleger o candidato, ia dizer outra coisa, do PSDB para a Prefeitura de Cuiabá, por conta de que seria o único capaz de resolver os problemas da Prefeitura de Cuiabá, que nós sabemos por quem foi deixado... Dante de Oliveira, esse destruidor do Estado de Mato Grosso! Primeiro passou pela Prefeitura de Cuiabá e fez tábula rasa por lá. E fez tudo que fez, endividou a Prefeitura aos limites da ingovernabilidade e deixou as dívidas, folhas atrasadas, etc, etc, deixou seus "companheiros", entre aspas, também para não usar outro termo mais forte, de Partido, substituindo-o, e deu no que deu.

Está aí, eu pergunto a V. Exª, há governabilidade em Cuiabá com a situação em que se encontra o funcionalismo? E não é discurso de Deputada corporativista defendendo funcionário público! Eu estou defendendo o funcionário público em nome de uma causa maior, em nome dos serviços essenciais prestados à população de Cuiabá, os serviços de saúde, os serviços de educação, a questão da moradia em Cuiabá, que é totalmente inviável está aí o inchaço de barracos na periferia, um problema que é simples de ser resolvido.

E está aí a situação do funcionalismo! Obviamente, com o funcionalismo paralisado, os salários atrasados, os salários desgastados, rebaixados... Aliás, os salários não estão congelados, eles foram rebaixados e serão mais ainda, o que é pior! Com esses salários, que serviço essencial nós achamos que vai ser oferecido à população de Cuiabá? Eu pergunto a V. Exas. E nós somos Deputados... Alguns poderão dizer: "Não temos nada com isso, temos que cuidar da questão do Estado". Não, Senhor, nós somos políticos em Mato Grosso e como tal temos que ter compromisso, sim.

Quando o Deputado Gilney Viana apresenta aqui um pedido de constituição de uma Comissão Especial para estudar a questão da Saúde, do SUS, é uma questão que atinge

grandemente a Saúde no Município também, e nem por isso ele deixou de tomar essa atitude, com a qual nós concordamos totalmente. Achamos que essa Comissão Especial tem que ser constituída e essa questão da Saúde tem que ser estudada por nós. E, aí eu digo, que constituam logo essas Comissões, e que a Comissão de Educação deste Parlamento tome uma atitude com relação à Educação no Município de Cuiabá também. Dentro de um projeto maior hoje, que busca o Sistema Único de Educação, que foi fartamente usado pela política de Dante de Oliveira e jamais cumprido, é obvio, porque o que Dante de Oliveira diz, como Governo, nós não escrevemos, porque ele faz o contrário - ele diz uma coisa e faz o contrário!

Ele constituiu uma grande conferência, uma grande discussão, elaborou uma grande proposta para o Sistema Único de Educação, através de uma grande conferência, e nunca mais encaminhou esse projeto para este Parlamento! Nunca mais encaminhou! Portanto, não se transformou em lei, obviamente, ele não está cumprindo.

Nós temos que ver, nós temos que nos preocupar com essa questão do Município de Cuiabá. Temos que nos posicionar! Nós temos que mostrar a cara diante desse problema, mostrar do lado de quem nós estamos, porque chega de fazer de conta. Na hora da campanha fica em cima do palanque dizendo que Educação é prioridade, que Saúde é prioridade! Eu não vou pedir aqui para ninguém levantar o braço, mas se eu perguntasse quem, aqui dentre nós, em um palanque ~ eu não, porque não subi em palanque nenhum na campanha ~, não subiu em palanque ou fez um discurso fora do palanque e não disse que Educação e Saúde era prioridade? Eu gostaria até de saber, porque todos nós dissemos... Na hora da campanha todo mundo assume, para conquistar o voto do povo, mas na hora de assumir o compromisso, de mostrar a cara, mostrar do lado que está, não aparece quase ninguém ou são poucos.

Portanto, eu conclamo, vamos mostrar a cara, vamos nos dizer presentes na luta desses trabalhadores da Capital. Alguns poderão dizer: "Eu sou lá da região tal." Eu sou Deputada do Estado de Mato Grosso e tenho compromisso com todas regiões, principalmente com a Capital e, por isso...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO À ORADORA QUE O SEU TEMPO JÁ ESTÁ SE ESGOTANDO.)

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Meu tempo está terminando?

O SR. PRESIDENTE - Informamos à ilustre Deputada Serys Slhessarenko que dispõe de três minutos para encerrar o seu pronunciamento.

A SRª SERYS SLHESSARENKO ~ Nós conclamamos todos os Srs. Deputados para que se façam presentes nas assembléias dos professores, nas assembléias dos professores estaduais, nas assembléias dos profissionais da Educação da Capital, que se façam presentes nas assembléias dos funcionários públicos da Prefeitura da Capital, e também, é óbvio, dos seus municípios, quando isso por lá acontecer ~ que nos façamos presentes em todas as mobilizações que acreditamos, é óbvio!

Nós não estamos pedindo aqui que alguém se violente, que alguém que é contra, por exemplo, o Movimento Sem Terra esteja presente numa mobilização do MST, mas aqueles que se dizem a favor deverão estar presentes, sim - do Movimento Sem Terra, da assembléia dos professores do Estado, da assembléia dos trabalhadores da Prefeitura, do serviço público do Município de Cuiabá. Que mostremos a cara, que nos façamos presentes, mostrando de que lado se está, porque com certeza, com a força política de 01, 02, 10, 15 ou de 20 Deputados a figura muda, sim, com certeza. Eu não tenho a menor dúvida que muda

de figura as possibilidades de luta desses trabalhadores com a presença de um número significativo de Parlamentares do Estado de Mato Grosso. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE ~ Convidamos o Deputado José Carlos Freitas para assumir a 1ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS FREITAS ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE - Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia (PAUSA).

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Moacir Pires, aos familiares da Sr^a Ana Soares Guimarães, pelo seu falecimento ocorrido no dia 1° de março.

Em discussão a Moção de Pesar. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Requerimento, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, ao Diretor-Presidente do INTERMAT, solicitando informações quanto ao número de assentamentos efetuados por esse órgão a partir de 1994.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento, de autoria do Deputado Gilney Viana, solicitando a constituição de uma Comissão Especial destinada a averiguar as condições de funcionamento do sistema público de atendimento à saúde, em Cuiabá, no contexto do SUS.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, à Conferência Nacional de Bispos do Brasil-CNBB, com cópia à Diocese de Cuiabá, pela Campanha da Fraternidade de 1999 que traz como tema o desemprego.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

- O Sr. Roberto Nunes Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.
- O SR. PRESIDENTE Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Roberto Nunes.
- O SR. ROBERTO NUNES Sr. Presidente, eu solicito que V. Ex.ª convoque o Colégio de Líderes para que amanhã, após a Sessão do período matutino, nós possamos nos reunir para discutir a questão das comissões técnicas da Casa...
- (O SR. DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO FALA DE SUA BANCADA ~ INAUDÍVEL.)
 - O SR. ROBERTO NUNES Não é questão de pressa, nobre Vereador...
- O Sr. Emanuel Pinheiro (FALA DE SUA BANCADA) ~ Eu nem me lembro mais dessa época...
- O SR. ROBERTO NUNES Nobre Deputado e ex-Vereador de Cuiabá. Embora V. Exª não goste que eu o chame vereador... Aliás, V. Exª é de Brasília, foi vereador por Cuiabá por acaso... (RISOS NO PLENÁRIO)

É uma brincadeira, nobre Deputado. V. Ex^a foi um grande vereador!

Mas, Sr. Presidente, tudo isso é para dar tempo ao ex-Deputado Francisco Monteiro de pensar direito no que ele vai falar.

Sr. Presidente, eu solicito a V. Ex^a que convoque o Colégio de Líderes para uma reunião amanhã, após a Sessão Ordinária do período da manhã, para que possamos discutir a questão das comissões técnicas da Casa.

Eu quero, como Líder do PSDB - embora o Presidente da Casa já tenha encaminhado à Consultoria Técnico-Jurídica da Mesa -, encaminhar o meu questionamento com relação à indicação do Deputado Emanuel Pinheiro. Eu creio que o Deputado Emanuel Pinheiro está totalmente equivocado em relação à proporcionalidade das comissões em relação aos partidos políticos.

Eu deixo registrado aqui, portanto, o nosso protesto, Sr. Presidente. Sei que a Consultoria Técnico-Jurídica da Mesa, competente como é e sempre foi, decidirá essa questão dentro dos princípios legais, éticos, constitucionais e regimentais desta Casa. Obrigado.

Solicito que as Indicações sejam votadas englobadamente.

O SR. PRESIDENTE - Esta Presidência convida os Líderes de Bancadas para uma reunião que se realizará amanhã, às 19:30 horas, na Sala da Presidência.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Eu gostaria que V. Ex^a informasse ao Plenário desta Casa se já foi encaminhada oficialmente alguma nova fusão, coligação ou união de partidos nesta Casa com o fim específico de indicação de membros titulares e suplentes para as Comissões Permanentes. Eu gostaria de saber se já foi encaminhado até este momento, às 22:00 horas do dia 09 de março de 1999.

O SR. PRESIDENTE - Esta Presidência informa que até este momento não foi encaminhado.

O SR. EMANUEL PINHEIRO ~ Ótimo.

Eu gostaria, também, que V. Exª esclarecesse qual Partido ou coligação de partidos já apresentou os nomes dos seus membros titulares e suplentes até a presente data (PAUSA).

O SR. PRESIDENTE - Informamos que até o momento não existe nenhuma formação de bloco. Apenas foram apresentados pelo PFL e pelo PMDB os nomes dos membros que comporão as comissões.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - V. Ex^a foi brilhante, além do esperado. Eu só gostaria de esclarecer a V. Ex^a que não foi pelo PFL. Foi PFL, PTB, PPB e PL. Mas era só isso que eu gostaria de saber e esclarecer, e que fique consignado, registrado na Ata da Sessão noturna que eu peço à Assessoria Legislativa que encaminhe amanhã a cópia da Ata desta noite, até as 19:00 horas, no gabinete do Presidente, para a reunião do Colégio de Líderes. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Em votação, o requerimento oral do Deputado Roberto Nunes para que sejam votadas englobadamente as Indicações... Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão, englobadamente, todas as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

O Sr. Carlos Brito - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO ~ Sr. Presidente, uma vez que o Artigo 48 do Regimento Interno não teve o seu cumprimento cabal por nenhum dos partidos com assento nesta Casa,

solicito que o mesmo critério pertinente à concessão daqueles partidos que até então apresentaram os seus nomes sejam estendidos aos demais, e nos colocamos à disposição para os demais esclarecimentos.

O Sr. José Carlos Freitas - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Acolhemos o pedido do Deputado Carlos Brito - a Presidência vai tomar as devidas providências.

Pela Ordem, o Deputado, José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Eu gostaria, Sr. Presidente, que V. Ex^a revisse o horário da reunião do Colégio de Líderes, amanhã, para discutir a questão das comissões, a fim de que não permanecesse esse horário das 19:30 horas, transferindo-se para a manhã de quinta-feira. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Comunico ao Deputado que a reunião já foi convocada e que se torna difícil mudarmos o horário.

O Sr. Elarmin Miranda - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Elarmin Miranda.

O SR. ELARMIN MIRANDA - Sr. Presidente, a Bancada do PMDB comunica a V. Ex^a e aos demais membros desta Casa a indicação do nome do combativo Deputado Estadual Zé Carlos do Pátio como líder do PMDB.

O Sr. Benedito Pinto - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, apenas para comunicar a V. Ex^a e ao Plenário que, na última sexta-feira, encaminhei pedido de desfiliação do PFL ao Partido, e comuniquei à Justiça Eleitoral onde sou cadastrado. Apenas para efeito de mudança na folha de presença.

Então, o Deputado Benedito Pinto encontra-se sem partido e eu gostaria que fosse alterada a folha de presença aqui do plenário.

O SR. PRESIDENTE - Esta Presidência acata a solicitação do nobre Deputado Benedito Pinto e tomará as devidas providências.

Esgotada a Pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Não há orador inscrito.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para quarta-feira, no horário regimental.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Alencar Soares, Carlos Brito, Carlão Nascimento, Roberto Nunes, Riva e Rene Barbour; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Benedito Pinto, Emanuel Pinheiro, Humberto Bosaipo, Moacir Pires e Everaldo Simões; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Elarmin Miranda, Zé Carlos do Pátio, Pedro Satélite e Wilson Teixeira Dentinho; da Bancada do Partido Liberal - Amador Tut e Hermínio J. Barreto; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Slhessarenko; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Joaquim Sucena e Silval Barbosa; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; da Bancada do Partido Popular Socialista - Jair Mariano; e da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - Eliene.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS. Revisada por Ana Lúcia Bigio.